

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**RODRIGO PEREIRA CORREA DA SILVA**

**As consequências do processo da abolição da escravatura na inserção do  
negro contemporâneo no mercado de trabalho**

Trabalho de conclusão submetido ao  
Curso de Graduação em Ciências  
Econômicas da Faculdade de Ciências  
Econômicas da UFRGS, como requisito  
parcial para obtenção do título Bacharel  
em Economia.

Orientador: Prof. Dr. Cassio da Silva  
Calvete

**Porto Alegre**

**2017**

**RODRIGO PEREIRA CORREA DA SILVA**

**As consequências do processo da abolição da escravatura na inserção do negro contemporâneo no mercado de trabalho**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharel em Economia.

Orientador: Prof. Dr. Cassio da Silva Calvete

Aprovada em: Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017.

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof. Dr. Cassio da Silva Calvete – Orientador  
UFRGS

---

Prof. Dr. Octavio Augusto Camargo Conceição  
UFRGS

---

Prof. Dr. Pedro Cesar Dutra Fonseca  
UFRGS

## AGRADECIMENTOS

Primeiro, agradeço a Deus e aos Orixás que me guiaram até chegar ao fim desse caminho. Em segundo lugar agradeço a minha mãe, Maria Elisabete Correa da Silva, que me ensinou a ser um homem de bem e a lutar por aquilo que acredito e almejo conquistar.

Aos meus tios, Sérgio Roberto Queiroz e Luiz Delfino Queiroz, que sempre foram a minha fonte de inspiração para alcançar os meus objetivos.

A minha irmã, tia e prima, Crismara Correa da Silva, Maria José Silva Queiroz e Ellen Terezinha Silva Queiroz, que me ajudaram muito durante esse ciclo da graduação.

A Pró-Reitoria de Pesquisa onde tive a honra de ser bolsista e principalmente a Márcia Beust de Lima, servidora que tive o prazer de trabalhar durante três anos e me ajudou a crescer muito como pessoa e profissional. A servidora, Claudia Dornelles de Araujo, que me deu a oportunidade de fazer parte desta grande equipe do Comitê de Ética da UFRGS e todo o apoio dado para a criação e finalização dessa monografia.

A Luana Oliveira Mello, minha grande amiga, por tantas vezes me ajudou nos momentos difíceis dentro dessa Universidade.

Agradeço e parablenizo o professor Cassio da Silva Calvete, meu orientador, grande economista conhecedor do mercado de trabalho brasileiro. Nunca me esquecerei de toda sua dedicação e atenção para comigo, e levarei sempre seus ensinamentos e valores.

A todos os meus colegas de faculdade e amigos que de alguma maneira colaboraram para que eu pudesse chegar nesse momento.

Ao professor Nelson Seixas que sempre me aconselhava para seguir em frente nos piores momentos dentro da Universidade.

Por fim, quero agradecer a minha linda companheira, Bibiane Maria Chalmerens Silveira, que me mostrou nestes 12 anos que podemos vencer, mas que para isso é necessário muita luta e perseverança para ultrapassar todas as barreiras que existem no decorrer do caminho.

## **RESUMO**

O presente trabalho procura explicações de o porquê existir tanta disparidade entre negros e brancos no mercado de trabalho nacional, mesmo havendo, em pleno século XXI, muitas políticas de inclusão social. A busca dos objetivos é baseada na hipótese de que o negro havia sido excluído do mercado de trabalho brasileiro por conta do processo da abolição da escravatura. O resultado da pesquisa demonstra que a hipótese da exclusão é correta, pois, ao analisar as leis do processo da abolição da escravatura, a ideologia do branqueamento e a formação no mercado de trabalho no pós-abolição, a percepção é de que realmente o negro foi abandonado a sua própria sorte pelo Estado brasileiro a partir do fato de que não recebeu educação capaz de prepará-lo para sua inserção no mercado de trabalho do período pós-abolição.

**Palavras-chaves:** Escravidão, Pós-Escravidão, Mercado de Trabalho, Branqueamento.

## **ABSTRACT**

The present paper seeks explanations of why there is so much disparity between blacks and whites in the national labor market, even though there are many policies of social inclusion in the 21st century. The pursuit of the objectives is based on the hypothesis that the Negro had been excluded from the Brazilian labor market because of the process of abolishing slavery. The result of the research demonstrates that the hypothesis of correct exclusion, because, in analyzing the laws of the process of abolishing slavery, the ideology of money laundering, and post-abolition labor market formation, the perception is that the Negro really was Abandoned by his own fate by the Brazilian state. For they did not receive education capable of preparing them for insertion in the labor market of the post-abolition period.

**Keywords:** Slavery, Post-Slavery, Labor Market, Bleaching.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>2. O PERÍODO DE ESCRAVIDÃO NO BRASIL.....</b>	<b>9</b>
2.1. O SONHO DE LIBERDADE E RESISTÊNCIA.....	14
2.2. O PROCESSO DE ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA.....	15
2.2.1. O PROCESSO DE REPRESSÃO E EXTINÇÃO DO TRÁFICO DE ESCRAVOS PARA O BRASIL.....	20
2.2.2. OUTRAS LEIS E DISCUSSÕES QUE COLABORARAM PARA O FIM DA ESCRavidÃO NO PAÍS.....	25
<b>3. A IDEOLOGIA DO BRANQUEAMENTO NO BRASIL.....</b>	<b>40</b>
3.1. O SURGIMENTO DO RACISMO CIENTÍFICO E SUAS BASES TEÓRICAS.....	42
3.1.1. DARWINISMO SOCIAL.....	44
3.1.2. AS POLÍTICAS EUGÊNICAS.....	45
3.2. A INFLUÊNCIA DO RACISMO CIENTÍFICO NO BRASIL.....	46
3.3. A CRÍTICA DE OLIVEIRA VIANNA A DIFERENCIAÇÃO DE PELE E O BRANQUEAMENTO DA SOCIEDADE.....	51
<b>4. O NEGRO E A FORMAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO PÓS- ABOLIÇÃO.....</b>	<b>58</b>
4.1. O REORDENAMENTO DAS FORMAS DE TRABALHO DEPOIS DA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA E SUA DISTRIBUIÇÃO ENTRE AS REGIÕES.....	61
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>69</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>72</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A escravidão ainda se faz presente na vida dos descendentes dos negros que outrora eram escravos neste país. A diferença social e econômica que o povo negro enfrenta na sociedade brasileira em comparação aos não negros é a maior prova disto. A abolição no Brasil foi feita de maneira equivocada, pois o negro foi abandonado a sua própria sorte, se o Estado tivesse criado políticas públicas de inclusão, talvez o povo negro tivesse um destino diferente. Ao invés disso criou-se políticas de exclusão social tirando toda a possibilidade do negro ser incorporado na sociedade da época, a ideologia do branqueamento foi a mais cruel e excludente. Os políticos brasileiros do final do século XIX, baseados nessa ideologia, conduziram uma Política Nacional de Embranquecimento com a imigração europeia e uma abolição da escravatura conduzindo os negros para as margens da sociedade. (OLIVEIRA, 2008).

Essa ideologia atingiu o negro no aspecto psicológico, econômico e físico, criando assim muitos problemas para o negro achar o seu lugar numa sociedade excludente e racista.

Na formação do mercado de trabalho brasileiro o negro foi aproveitado, mas para fazer trabalhos pesados, pois os melhores trabalhos foram ocupados por lavradores, donos de engenhos e seus filhos. Essas pessoas tinham a mentalidade que o trabalho mental não suja as mãos tampouco cansa o corpo, já o trabalho manual era indigno. (HOLANDA, 2004).

O problema de pesquisa é: Como ficou a situação profissional dos negros pós-abolição e quais as consequências da forma como foi conduzido o processo de abolição da escravatura para os negros contemporâneos no mercado de trabalho brasileiro?

Para responder essa questão podemos levantar a hipótese que a maneira de inserção precária do negro no mercado de trabalho brasileiro atual ainda carrega os malefícios da forma como foi conduzido o processo de abolição da escravatura no país. Tendo isso como hipótese o estudo procurará responder quais foram as políticas (ou ausência de) que conduziram o processo de abolição da escravatura que deram origem a um mercado de trabalho excludente e que tem suas consequências até os dias atuais.

## **OBJETIVOS E HIPÓTESES**

Essa monografia busca explicar por que o negro em pleno século XXI, apesar de existir tantas políticas de inclusão social, ainda permanece economicamente tão diferente dos homens brancos, pois a mulher negra é a principal vítima dessa barreira que vem se transmutando desde 1888.

Encontrar respostas para a disparidade entre brancos e negros no Mercado de Trabalho é fundamental para entender o lugar do negro na sociedade do século XXI, pois a diferença na ocupação de diferentes cargos nas empresas tem impacto direto na vida social e econômica da população negra neste país.

A busca dos objetivos é baseada na hipótese de que os negros foram excluídos do mercado de trabalho brasileiro por conta da forma como foi realizado o processo de abolição da escravatura.

### **• JUSTIFICATIVA E IMPORTÂNCIA DO ESTUDO**

A importância do ponto de vista acadêmico é fazer um estudo pouco discutido no curso de economia, pois os negros contribuíram na formação econômica deste país através do trabalho escravo, mas sua história e contribuição parecem que foram esquecidas nesse curso.

Do ponto de vista prático, é necessário chegar ao entendimento, de quais os fatores fazem com que os negros em sua grande maioria ocupem cargos de menor importância recebendo menores salários no mercado de trabalho brasileiro.

## 2. O PERÍODO DE ESCRAVIDÃO NO BRASIL

Para entender o processo da abolição da escravatura no país, será necessário relatar os antecedentes históricos da primeira indústria implantada no Brasil e da primeira mão-de-obra utilizada no processo de escravidão que foi a indígena. Também será necessário fazer um relato sobre o trabalho escravo e o trabalho livre e as múltiplas faces do trabalho negro no Brasil no século XIX. Assim, a proposta do trabalho é fazer uma ampla análise de como ocorreu o Processo de Abolição no país, citando leis e os meios de resistência que surgiram no decorrer desse processo.

Furtado (2007) afirma que a escravidão se mostrou, desde o começo, o fator preponderante para a sobrevivência do colono europeu no Brasil. O autor retrata ainda que, sem a mão-de-obra escrava, os colonos iriam precisar se organizar em grupos dedicados a produzir para o seu próprio sustento, essa hipótese só teria sido possível se a imigração tivesse acontecido numa forma organizada em bases totalmente distintas.

Na indústria açucareira, não foi diferente o principal problema foi a falta de mão-de-obra mesmo o Estado dando incentivos para que os donatários de terras produzissem açúcar. Em seu livro o escritor relata que os incentivos ofertados foram: “isenções de tributos, garantias contra a penhora de insumos, honrarias e títulos etc.”. Assim, o desenvolvimento da indústria açucareira foi totalmente baseado na escravidão indígena, ou melhor, na mão-de-obra do homem da terra. Furtado (2007) ressalta que foi necessário um grande contingente de escravos indígenas para trabalhar nas grandes empresas agrícolas, que eram os engenhos.

Houve grupos de colonos que tiveram maiores dificuldades financeiras ou mesmo por terem feito a escolha errada da região onde decidiram se instalar, tiveram dificuldades para ascenderem economicamente sendo obrigados a se dedicar à caça do homem da terra. Neste momento surge no país o primeiro mercado interno de caça e venda de escravos indígenas. Esse mercado surgiu para garantir a subsistência desses colonos que não se dedicaram a produção de açúcar. A caça e a comercialização do homem da terra eram feitas pelas comunidades de colonos que não eram dedicadas a produção de açúcar.

Observa-se, de uma perspectiva mais ampla, que a colonização do século XVI foi quase que totalmente baseada na atividade econômica açucareira, mas houve lugares onde essa atividade foi substituída pelo mercado escravista de caça e venda de

indígenas, como aconteceu na comunidade de São Vicente por conta da abundância de mão-de-obra indígena. O colono utilizou essa mão-de-obra em seu próprio benefício e também como sua mercadoria de exportação. Furtado (2007) mostra que não foi o comércio de escravos da zona açucareira e das pequenas dependências urbanas, tampouco a captura de indígenas que caracterizou uma atividade econômica capaz de justificar a existência de colonos em São Vicente.

Por isso para o autor as populações que tiveram desenvolvimento aparente, como no caso da cidade citada, tiveram esse êxito indiretamente pelos bons resultados econômicos da indústria açucareira. Assim, é possível inferir que a caça e captura do homem da terra foram de suma importância na primeira fase da “instalação da colônia”.

Após esse período aconteceu a substituição do trabalho indígena pela mão-de-obra africana devido à visão de que seria mais resistente e mais eficiente, mas também por ser uma imposição inglesa dos comerciantes de escravos. O trabalho africano foi introduzido somente depois que a rentabilidade da atividade econômica açucareira estava totalmente solidificada ou garantida. Os negros foram importados, pois esse tipo de escravo era mais eficiente e capitalizado. Capitalizado porque já existia o comércio de venda de escravos africanos nos outros países.

Referente ao nível de renda, Furtado (2007) retrata que praticamente todo capital gerado na colônia estava concentrado nas mãos dos donos de engenhos. O mesmo explica que, da renda gerada do açúcar no porto de embarque, somente uma parcela muito pequena (não superior a cinco por cento) era direcionada para “pagamentos de serviços” que eram realizados fora dos engenhos. O serviço prestado era de transporte e armazenamento do açúcar produzido.

Furtado (2007) ainda relata o número de assalariados que os engenhos mantinham e a maneira como seus proventos eram pagos e a parcela do capital gasto:

Os engenhos mantinham, demais, um certo número de assalariados: homens de vários ofícios e supervisores do trabalho dos escravos. Mesmo admitindo que para cada dez escravos houvesse um empregado assalariado – 1500 no conjunto da indústria açucareira – e imputando um salário monetário de quinze libras anuais cada um, chega-se à soma de 22,5 mil libras, que é menos de dois por cento da renda gerada no setor açucareiro. (FURTADO, 2007, P.79)

A implementação do escravo africano não implicou em maiores modificações. A mão-de-obra negra veio substituir o escravo indígena que, todavia, era de difícil recrutamento, porque o homem da terra conhecia o território nacional e mesmo os colonos levando o indígena para outra localidade o mesmo tinha enormes possibilidades de escapar. Deste modo, não se fazia mais necessário a importação de mão-de-obra

especializada, pois, os donatários de escravos passaram a dar treinamento para aqueles cativos que tinham maior aptidão para os ofícios manuais.

O autor afirma que não ocorrerá da mesma maneira para os escravos de mão-de-obra não especializada, pois esses indivíduos tenderiam à miséria total, sem que, durante todo ciclo de escravidão, a colônia tivesse feito alguma coisa para mudar o destino desses indivíduos. Assim, segundo o escritor, a mão-de-obra escrava era dívida: parte dos escravos eram direcionados para produção de alimentos para consumo interno da propriedade. A outra parcela de escravos era inteiramente utilizada nas instalações e nas atividades agrícolas (como na plantação de pé de cana) e industriais de engenhos. O autor compara o escravo às instalações de uma fábrica, pois o cativo é comprado e a sua sobrevivência significa custos fixos para seu dono. Se a fábrica ou o escravo estiverem produzindo ou parados os gastos precisam ser pagos. Se perdesse uma hora de trabalho escravo, não tem como recuperar, isso é igual a uma máquina que chega ao seu desgaste total e ao final de um longo período é abandonada. Ele faz essa comparação para dizer que os escravos não poderiam ser utilizados sempre na produção, mas também era necessário fazer valer essa força de trabalho em outras atividades. Os donos de engenho faziam os seus escravos também prestarem serviços nas obras de construção, nos desmatamentos para introdução dos engenhos que seria: abertura de terras, melhoramento de locais e demais atividades ligadas as terras do empresário. Desta forma, fazendo os escravos realizarem outros afazeres, os donos de engenho não iriam angariar prejuízos.

Ainda nessa vertente, a próxima atividade agrícola que será por muito tempo a base econômica do Brasil vai ser a produção de café, pois também será embasada totalmente na mão-de-obra escrava num primeiro momento.

Após analisar como se deu a implantação do trabalho escravo no país e verificar que a mão-de-obra escrava pioneira no sistema escravista foi a indígena e subsequentemente foi substituída pelo escravo africano, se faz necessário analisar o trabalho livre e as múltiplas faces do trabalho negro no Brasil no século XIX, que ficou marcado principalmente pela vinda da família real para o Brasil, após a invasão napoleônica no território português.

Theodoro (2008) relata que foi no século XIX que ocorreram enormes transformações políticas e econômicas no Brasil por conta da chegada da família real em 1808, o Brasil passa de colônia para Reino Unido de Portugal e Algarves. Assim, Salvador na Bahia deixa de ser a capital do país, e a cidade do Rio de Janeiro é nomeado a mais nova capital do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.

Theodoro (2008) afirma que nos primeiros anos de corte, ocorreu no Rio de Janeiro um enorme desenvolvimento no que tange o processo de urbanização. Desta forma, a construção civil ganhou um vasto movimento jamais esperado. Com a família real no governo, houve o desenvolvimento dos serviços urbanos e a introdução de serviço público ligado às funções de capital do império, e a consequência disto foi o crescimento do exercício comercial e manufatureiro. A população da cidade do Rio de Janeiro atingiu o patamar de 116 mil habitantes em 1821. A primeira metade do século XIX foi concentrada quase que totalmente na força de trabalho escravo, nas zonas urbanas. Podemos falar que quase a totalidade, pois existia outra força de trabalho que eram os chamados Livres ou libertos. Essas pessoas eram geralmente negros e mulatos que realizavam serviços de todos os tipos, mas alguns eram especializados em alguma profissão. Esse segundo montante de indivíduos irá crescer substancialmente nesse século.

Outra força de trabalho, não menos importante, era dos migrantes. Colonos vindos de Portugal, que passaram a fazer parte dos habitantes do Rio de Janeiro. O autor relata que o número da população portuguesa cresce entre os anos de 1808 a 1817, chegando a 24 mil habitantes na cidade do Rio de Janeiro. De qualquer maneira, o maior percentual de mão-de-obra da localidade era composto por escravos negros, que realizavam serviços domésticos e, além disso, eram utilizados para trabalhar no mercado de terceirização de serviços em várias atividades.

Os negros que praticavam esse serviço de terceirização eram chamados negros de ganho. Esses escravos eram de propriedade de famílias classe média. O autor relata que esses negros ofertavam os seus serviços em praças e ruas e que, com o desenvolvimento da cidade, essa espécie de trabalho cresceu fortemente. Os negros de ganho eram de ambos os sexos e de distintas profissões como: cozinheiras, carregadores, prostitutas, esmoleiros, vendedores e artesões. Esses escravos asseguravam a receita e a subsistência das famílias cariocas. Theodoro (2008) que os negros que trabalhavam diretamente no serviço doméstico não participavam da atividade de ganho nas ruas, pois tinham em sua responsabilidade a casa e as seguintes atividades: aias, amas-de-leite, lavadeiras, cochoeiros e cozinheiras.

Theodoro (2008) destaca que tinha ainda outro segmento que era o dos escravos com mão-de-obra mais qualificada. Esses profissionais eram artesões, prestadores de serviços de reparação e também trabalhadores adaptados aos serviços industriais. Neste período do século XIX, a cidade do Rio de Janeiro experimentou grande desenvolvimento da atividade industrial, com o crescimento da atividade artesanal e

manufatureira, mais precisamente oficinas de maior porte. Ao final da década de 1850 a cidade contava com 95 unidades manufatureiras em diversos ramos da indústria, destacando-se a produção de sabão e velas, chapéus, fundição e maquinário, metalurgia de ouro, prata e rapé, cordoaria e calçados, moveis, produtos químicos e papel. O autor ainda relata que a colaboração da mão-de-obra escrava na indústria e nos serviços urbanos foi preponderante, no mínimo até 1850.

Em suma os negros e mulatos, livres ou libertos, formavam o subgrupo populacional que mais aumentou no desenrolar do século XIX. Na zona rural, esses indivíduos desenvolveram atividades fortemente ligadas à atividade agrícola e pecuária de subsistência conforme o autor.

Theodoro (2008) destaca que esses indivíduos ocuparam cidades e vilas, os ramos de serviços em geral, de produção artesanal e ainda das atividades manufatureiras. Porém, muitos desses trabalhadores não encontravam oportunidades em outras atividades fora o trabalho repentino em atividades de pequenos serviços, quando não conseguiam nem o trabalho ocasional ficavam em situação de desempregados. Os trabalhadores imigrantes irão fazer-se cada vez mais ativos como força de trabalho, pois, na primeira metade do século XIX, os mesmos complementaram a massa trabalhadora conforme a interpretação do autor.

Na segunda parte do século, imigrantes de outras nações, sobretudo a italiana, vieram aumentar ainda mais a massa de trabalhadores estrangeiros. Deste modo, para o escritor, exploração compulsória e grupo de indivíduos marginalizados, fazem parte de um amplo processo decorrente do empreendimento colonial-escravocrata, que iria se desenhar até tempos tardios do século XIX. Esse sistema era duplamente desenvolvido para excluir, porque no mesmo tempo que cria a senzala acaba gerando um crescente número de livres ou libertos, que acabam por formar a plebe da sociedade da época. No começo do século, 50% da população era representada por escravos, a massa de homens livres aumentou muito nos anos 1800 e, na época da abolição da escravatura, os mesmos representavam cerca de dez milhões de homens, enquanto que o número de escravos diminuía enormemente mantendo somente 720 mil indivíduos escravizados. O fator preponderante para o autor na transição para o trabalho livre é a abolição do tráfico marítimo de negros da costa da África em 1850 (Theodoro, 2008).

## 2.1. O SONHO DE LIBERDADE E RESISTÊNCIA

Nesse subcapítulo, será feito o relato da resistência dos negros desde o trajeto da costa da África até o Brasil, o surgimento dos quilombos como forma de resistência.

O sonho de liberdade e resistência já acompanhava os negros africanos desde a sua travessia pelo mar, quando estavam sendo transportados para o Brasil. Para alguns a liberdade era a morte, pois não aceitavam o fato de estarem naquela situação degradante, acorrentados, com futuro incerto e temeroso, sem identidade, longe de sua terra e entes queridos. Existem vários filmes que retratam essas cenas, como *Amistad* (1997), que mostra claramente o percurso marítimo que os navios negreiros faziam ao transportar os escravos africanos, *Besouro* (2009), que mostra a luta do negro no pós-abolição e o preconceito contra a capoeira.

Menezes (2009) retrata que a luta pela liberdade já começava no cativeiro. Se não fosse a resistência de cada escravo para evitar sua captura, então seria desnecessário colocá-lo a ferros, separar cada indivíduo de tribo ou etnia para refrear uma suposta resistência coletiva que poderia surgir. Assim, o escravo era colocado num estado de total “incomunicabilidade”, pois existia diferentes idiomas entre os prisioneiros. O aprisionamento, o estado total de silêncio entre os negros e a ameaça constante do castigo físico, que eram perfeitamente planejados e organizados em hierarquia, tinham como objetivo frear, controlar a possível resistência ao “aprisionamento” e, por consequência, a “fuga” de todos os negros ou de alguns.

Nos primórdios da colonização portuguesa no Brasil, tinha-se rumores da criação de quilombos, que eram locais onde os negros fugidos viviam e onde passaram a criar novo agrupamento social. Formados à margem da sociedade colonial, houve quilombos como o de Palmares que resistiu à pressão francesa e holandesa por mais de sessenta anos, no período entre 1620 a 1680. Nesse, viviam mestiços, negros e índios como demonstra Menezes (2009) em sua obra. Diversos quilombos se formaram no período colonial, imperial e após a independência. O autor relata que as pressões para acabar com os quilombos eram organizadas institucionalmente, por meio da imagem do Capitão-do-Mato. Esse indivíduo era responsável pela apreensão dos escravos que fugiam das propriedades, ele era incumbido de prende-los, ou até mesmo, executa-los em caso de resistência. Menezes em sua obra diz que existem relatos da destruição de quilombo na região do Rio das Velhas foi apresentado como forma de resultado 3.900 orelhas de negros que foram executados. Esse era o modo violento demonstrado pelo

autor que os capitães do mato utilizavam para demonstrar o resultado do seu trabalho, a mutilação do homem negro.

Menezes (2009) relata que, conforme dados pesquisados, teve evidências de que famílias reais vendiam produtos em feiras que eram produzidos nos quilombos para angariar renda para o **fundo de emancipação**, que surge após sanção da Lei do Ventre Livre, como fora o caso da produção do “quilombo do Leblon”. Os quilombolas praticavam economia de subsistência, pesca e caça.

Nessa fase da história, o exército recusa-se a conter os negros fugidos, assim, os cativos deixavam as fazendas produtoras de café em São Paulo, e se deslocavam direto para Cubatão, onde tinha um enorme quilombo nas encostas de Santos, onde a abolição já fora aclamada. Nessa fase, os quilombos seriam talvez o único espaço para se viver em uma semiliberdade, pois existia a possibilidade a todo momento da retomada do escravo pelo capitão do mato. Assim, a liberdade sempre teve um preço alto a ser pago pelo cativo desde o seu aprisionamento.

Conforme Sé (2009) por conta da invasão holandesa em Pernambuco muitos negros conseguiram fugir para o Quilombo de Palmares. Entre os anos de 1630 a 1654 palmares chegou a abrir cerca de 30 mil pessoas, esse número representava 13% da população brasileira na época.

Os holandeses tentaram diversas vezes invadir o quilombo, mas sempre eram derrotados cruelmente. Somente em janeiro de 1694 o Quilombo dos Palmares foi ocupado e destruído. Foi necessário oito mil homens para conseguir invadir o quilombo, pois este já havia se tornado uma espécie de estado individual, ocupando uma extensão de terra de 200 quilômetros (Sé, 2009).

## **2.2 O PROCESSO DE ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA**

A maneira como se deu o processo de abolição é de suma importância para se chegar à conclusão de como o negro livre acaba por ficar à margem da sociedade. Houve muitos projetos nesse processo para que os negros fossem educados. Projeto como de Joaquim Nabuco que será apresentado em breve nesse subcapítulo, assim como, houve tantos outros conforme Menezes (2009) relata, e mesmo assim o parlamento brasileiro privilegiava as discussões sobre o ressarcimento dos proprietários de escravos que acreditavam que, mesmo depois de anos de trabalhos prestados pelos cativos, ainda teriam o direito de serem ressarcidos pelo Estado. É lógico que esse pensamento advinha do lado conservador do parlamento brasileiro.

O processo da abolição da escravidão no Brasil pode ser dividido em duas partes: a primeira é o empenho para terminar com o tráfico de escravos que abastece o país; e a

segunda parte é o longo processo de tentativas e discussões no parlamento brasileiro para se chegar, enfim, à extinção da escravidão no Brasil, pois era tão sólida, que foi necessário enfraquecê-la pouco a pouco, desmanchando cada engrenagem desse sistema escravista.

Celso Furtado (2007) aborda em sua obra algumas consequências caso a abolição acontecesse no país. Mas antes de abordar esse tema, é necessário fazer um breve relato sobre a maneira como ocorreu a abolição na república do Haiti, pois esse processo serviu de modelo para a luta dos então abolicionistas da América Latina.

Conforme Menezes (2009) foi na Ilha de São Domingos (Haiti) que teve “o primeiro ato do fim da escravidão na América”. Por conta de vários atos realizados em virtude da Revolução Francesa decretou-se, no ano de 1794, o fim do trabalho escravo em “todas as colônias francesas”. O decreto que coloca em liberdade 491 mil escravos de Guadalupe e São Domingo, (uma vez que, naquele momento Caiena e Martinica estavam fora do território francês), é neutralizado por Napoleão, em 1802. A nulificação provocou uma grande oposição dos escravos na Ilha de São Domingo, essa reação levou a ilha à independência na totalidade de seu território e a libertação de todos os escravos, criando-se, assim, a república do Haiti. A partir desse momento, o Haiti passa a servir de exemplo, como já foi mencionado, e une-se às nações que lutam pela abolição da escravatura. O mesmo passou a ser uma assombração constante para os políticos que não eram a favor da abolição, e as nações passaram a reprimi-lo como exemplo de um processo de abolição da escravatura.

No Brasil, esse medo era constante (por ter mais de 50% de sua população representada por escravos) e serviu de “justificativa” na incessante luta durante o século XIX na tentativa de oprimir os movimentos de libertação dos escravos.

Conforme Furtado (2005), a falta de mão-de-obra desde o começo foi um problema “central” para a economia brasileira. Inicialmente, o problema foi resolvido rapidamente nas regiões que estavam em expansão, o planalto paulista e a bacia amazônica. Porém, a dificuldade foi solucionada com o trabalho escravo, primeiro a mão-de-obra indígena e depois a africana, mas essa solução constituiria outra situação que foi chamada de “questão do trabalho servil”.

Nessa questão do trabalho servil, é difícil separar suas duas dimensões que são: a econômica e a social. Furtado (2005) afirma que a escravidão no país foi a base de um sistema de vida profano definido, e caracterizava-se por ser um sistema plenamente estabilizado e estruturado, assim pode-se explicar que, para os indivíduos que integravam esse “sistema”, a eliminação do trabalho escravo (abolição) assumiria o

massacre social de um grande número de pessoas, que ficariam sem o trabalho servil, pois mesmo “antiescravistas” como Mauá, temiam a proximidade do fim da escravidão e nunca chegaram a entender a natureza real do problema do trabalho servil.

Assim, o autor afirma que por esse motivo predominava o conceito que o cativo era uma posse e que o fim da escravidão fomentaria a ruína do setor da população que tinha como objetivo principal acarretar riquezas no Brasil. Conforme Furtado (2005, p. 139), “Faziam-se cálculos alarmistas das centenas de milhares de contos de réis de riqueza privada que desapareceriam instantaneamente por um golpe legal”. Outros indivíduos argumentavam diferente, diziam que a emancipação dos escravos diminuiria os custos, pois, os proprietários dos mesmos não teriam que restringir seu capital em escravos.

O autor relata que a abolição da escravatura é semelhante a uma “reforma agrária”, pois não destrói e nem cria riquezas. Ela constitui apenas a redistribuição de um bem em um conjunto de indivíduos que possuem o mesmo interesse comum. A visível complexidade da abolição da escravatura advém que a posse da força de trabalho escrava ao ser transferida do proprietário de escravo para o cativo, ela deixa de ser uma posse para transforma-se em uma mão-de-obra potencial ou mesmo opcional.

O mesmo ainda retrata pelo viés econômico, que o ponto principal desse problema seria o tipo de consequência que a realocação da posse teria na organização da produção, no aproveitamento dos fatores de produção disponíveis, na realocação da “renda” e no uso fim dessa renda. Conforme interpretação de Furtado (2005, p.139), “Somente em condições muito especiais a abolição se limitaria a uma transformação formal dos escravos em assalariados”, caso que não aconteceu no Brasil. Partindo dessa ideia, o autor relata o que aconteceu com os ex-escravos em algumas ilhas das Antilhas inglesas:

Em algumas ilhas das Antilhas inglesas, em que as terras já haviam sido totalmente ocupadas e os ex-escravos não dispunham de nenhuma possibilidade de emigrar, a abolição da escravatura assumiu esse aspecto de mudança formal, passando o escravo liberado a receber um salário monetário que estava fixado pelo nível de subsistência prevalecente, o qual por sua vez refletia as condições de vida dos antigos escravos. Nesse caso extremo a redistribuição da "riqueza" não teria sido acompanhada de quaisquer modificações na organização da produção ou na distribuição da renda. (FURTADO, 2005, P. 140)

É lógico que no Brasil isso não aconteceu por conta do parlamento conservador da época. Se houvesse terra disponível os escravos emancipados iriam tender a se dedicar a economia de subsistência. Acontecendo esse fato, Furtado destaca que as modificações em termos de produção seriam gigantescas, baixando o grau de utilização

dos fatores de produção dos antigos senhores e a rentabilidade do sistema. Porém, esse caso não poderia figurar, pois o latifundiário, que foi privado do trabalho escravo, necessitaria ofertar salários de cunho mais elevado e acabaria absorvendo os escravos libertos. O resultado seria a alocação de renda em benefício do ex-escravo.

Deste modo, no Brasil nenhum dos dois casos aconteceu, mas a região do açúcar se aproximou mais do primeiro caso que foi relatado com as palavras do autor e o Café aproximou-se mais do segundo caso.

As situações observadas por Furtado (2005) sempre analisavam os prejuízos que a abolição da escravatura poderia ocasionar aos proprietários de terras e dos escravos. Um ponto negativo deste capítulo é que em nenhum momento o mesmo relata situações positivas ou negativas para os escravos caso a abolição acontecesse. A abolição da escravatura no Brasil foi totalmente baseada no interesse do Estado e da burguesia como podemos ver nas palavras de Furtado (2005) e nos relatos anteriores.

Como comentado anteriormente, no começo desse subcapítulo, podemos dividir o processo de abolição em dois pontos: o primeiro que seria as tentativas de acabar com o tráfico de escravos; o segundo direcionado para finalizar a escravidão. Menezes (2009) relata que as nações experimentaram vários modelos para se embasar na segunda vertente, que é o fim da escravidão. Os modelos são: 1) Dar direito ao escravo de formar pecúlio para que possa comprar a sua liberdade; 2) Liberdade de Ventres: a escravidão deixa de se transmitir por nascimento. Os inocentes não serão mais escravos após seu nascimento; 3) Liberdade concedida sob a condição de prestação de serviços do ex-escravo ao seu ex-senhor por tempo determinado. O liberto tinha a sua residência fixada por igual tempo, não tendo liberdade de deslocamento; 4) Liberdade condicionada a indenização ao proprietário pelo Estado. São criados Fundos de Emancipação, formados por pecúlio de escravos sob o regime de aprendizado ou por recursos públicos advindos dos impostos pagos por escravos, criam-se juntas para decidir sobre as prioridades para a ordem de libertação pelos Fundos. 5) Progressividade na aquisição da igualdade de direitos. Ao liberto não eram garantidos todos os direitos de cidadania, por exemplo, o voto. Ao nascido livre, sim; 6) Libertação incondicional e sem estabelecimento de indenização.

Adotando uma ou outra forma ou combinando várias delas, os países começam o processo da abolição do trabalho escravo e a sua substituição pelo trabalho livre. Menezes (2009) nos traz que foram necessários 120 anos para a extinção do tráfico de

escravos devido às constantes protelações e burlas na aplicação das leis, que vinham dos próprios governantes dos países.

Conforme Theodoro (2008), no Brasil, havia duas vertentes: a primeira que se destacou foi a vertente progressista do movimento republicano, emergente nas grandes cidades, principalmente no Rio de Janeiro, a partir de 1870. Esses progressistas eram assíduos defensores dos princípios representados pela divisa: Liberdade, Igualdade, Fraternidade. Ainda conforme o autor, os republicanos urbanos, tentaram numa primeira ocasião, inserir a questão do fim do trabalho escravo em uma visão de transição, onde a idealização principal seria a extinção do trabalho escravo juntamente com a salvaguarda ao direito de trabalho para os homens negros emancipados.

Existia ainda outra linha republicana, sua composição era formada por representantes dos políticos e pessoas economicamente mais influentes, tinham posicionamento diferente na concepção de utilização e quanto ao futuro da mão-de-obra escrava que viesse a ser libertada. Esse grupo era formado essencialmente por grandes fazendeiros do Oeste Paulista, que era a região mais dinâmica da produção do café. Os fazendeiros passaram a conviver com a insegurança da possibilidade de depender do trabalho dos negros libertados e receosos da possibilidade de dependência dos “trabalhadores livres e libertos”, que eram contrários ao trabalho ininterrupto que gerava consequências físicas e psicológicas ruins ao empregado, apresentaram a proposta da imigração em massa dos imigrantes europeus, que subsequentemente foi fomentada pelo Estado brasileiro.

Conforme Menezes (2009), o Brasil até 1791, foi considerado o país que mais detinha escravos em seu território. Foi ultrapassado apenas pelos Estados Unidos na proporção em que os americanos conseguem desenvolver com sucesso seu modelo de reprodução dos cativos. O autor diz que o Brasil recebeu em torno de cinco milhões de escravos no período do tráfico. O país aumentou a proporção de escravos importados da África nos últimos 70 anos. O Brasil nos primeiros 250 anos trouxe 1.895.500 escravos, enquanto que nos últimos 70 anos teria recebido 2.113.900 escravos. Não era à toa o constante medo que o país tinha de um levante como ocorrera no Haiti, uma vez que importou milhões de escravos para seu território.

O Brasil passa de colônia para país independente, porém mantém a escravidão em seu território. O fato de o país ter mantido a utilização da mão-de-obra escrava fez o Brasil se tornar diferente dos outros países que também declaram a sua independência e como consequência da mesma extinguiram a escravidão de seus territórios. O regime brasileiro se constituiu da seguinte maneira conforme Menezes (2009): Estado único,

monarquia constitucional sob uma constituição outorgada, com um poder executivo forte e parlamento consentido e limitado. A escravidão iria continuar.

O novo governo imperial fez um tratado com a Inglaterra, no ano de 1826, com a finalidade de acabar com o tráfico de escravos, porém o tratado não obteve efeito. No ano de 1831, em virtude dos tratados assinados no ano de 1826 com a Inglaterra para que a independência fosse reconhecida, foi aprovada a **Lei Evaristo de Moraes**, essa lei emancipava todos os negros que ingressassem no território brasileiro. O grande problema é que não foi efetiva, pois era constantemente burlada. A consequência foi a Inglaterra reprimir ainda mais o tráfico marítimo, causando assim desentendimento entre os dois países.

O debate referente a extinção do tráfico de escravos foi mediado pelas pressões da Inglaterra, por pressões internas de abolicionistas e principalmente pelo medo que assombrava os proprietários de uma possível rebelião dos escravos, principalmente no território baiano (Menezes, 2009).

### **2.2.1 O PROCESSO DE REPRESSÃO E EXTINÇÃO DO TRÁFICO DE ESCRAVOS PARA O BRASIL**

O relato dos acordos feitos entre Brasil e Inglaterra para extinguir o tráfico de negros do continente africano e do patrulhamento da Armada Britânica nos mares brasileiros é extenso. Conforme Menezes (2009), esse processo teve início sob a Regência do Príncipe D. João, depois da chegada da família real portuguesa ao Brasil, fugindo da invasão francesa. Antes do acontecimento da independência foram consentidos onze atos para reprimir o tráfico de negros, os mesmos foram assinados pelo Príncipe Regente D. João respeitando as estipulações que eram consequências das repressões da Inglaterra. Os 11 acordos são: 1- Tratado de 26 de fevereiro de 1810; 2- Alvará de 17 de novembro de 1813; 3- Carta De Lei de 08 de junho de 1815; 4- Carta De Lei de 08 de junho de 1815; 5 - Decisão de 28 de novembro de 1816; 6- Decisão de 17 de fevereiro de 1817; 7- Carta De Lei de 08 de novembro de 1817; 8- Carta De Lei de 09 de dezembro de 1817; 9 - Alvará de 26 de janeiro de 1818; 10 - Decreto de 18 de agosto de 1818; 11- Decreto de 09 de outubro de 1819.

Depois que o país obteve a sua independência, no ano de 1822, em dezembro, foi lançada a primeira resolução referente ao tráfico de negros, que remetiam aos acordos com a Inglaterra. Mesmo assim, só em 1826, como já foi relatado anteriormente, surgem ações legais do império brasileiro, esse grupo abolicionista voltara a reaparecer no ano de 1827, um ano depois. Os atos são: Carta De Lei de 23 de novembro de 1826; Carta De Lei de 12 agosto de 1827; LEI de 07 de novembro de 1831

que declara livres todos os escravos vindos de fora do Império. Com essas medidas o tráfico de negros do continente africano e demais localidades deveria ter sido extinto, mas o tráfico continua até meados de 1850. O autor relata que foram encontrados indícios de contrabando de negros, esses apareciam em leis de orçamento e previsão de recursos para o combate ao contrabando.

Menezes (2009) relata que entre os anos de 1830 e 1840, intensificaram-se as diferenças entre Brasil e Inglaterra. A Inglaterra instalou um bloqueio no porto do Rio de Janeiro e, assim, romperam-se as relações entre as duas nações. O autor escreve que era bem difícil acreditar nas reais intenções do Brasil para combater o tráfico de escravos conforme a **Lei Evaristo de Moraes**, quando se tinha duas medidas opostas referentes à opressão ao tráfico. Em outubro do ano de 1831 o congresso deliberou a favor do orçamento para os anos de 1834 a 1835 para combate ao tráfico, porém no mesmo ano é aprovada outra lei que suspende o orçamento para tal repressão.

Ao término do ano de 1840, o novo imperador executou o programa de união das duas nações Brasil e Inglaterra, assim as repressões e a discussão referente ao fim do tráfico de escravos ressurgem. Após essas desavenças entre as duas nações onde os navios da Inglaterra penetravam no espaço marítimo brasileiro para aprisionar navios negreiros, no ano de 1850, foi aprovada e sancionada a **Lei Eusébio de Queiros**, para reprimir o tráfico clandestino.

#### • **LEI EUSÉBIO DE QUEIRÓS**

Conforme Missaci (2009), essa lei foi aprovada em 4 de novembro de 1850, especialmente por causa da Inglaterra, por consequência direta da aplicação da “**Lei Bill Aberdeen**”. Santos (2009) relata que a lei Bill Aberdeen foi criada no ano de 1845, pela Inglaterra. A lei concedia, à sua criadora, direitos de “jurisdição” acerca de navios que causassem desconfiança de estarem transportando negros do continente africano em direção ao Brasil. Porém, a lei não causou efeitos na quantidade de negros escravos que desembarcavam no território brasileiro. Desde a criação dessa lei, os negros que aportavam no Brasil eram transportados de forma ilegal. Assim, Missaci (2009) afirma que, por essas questões, o Partido Conservador passou a interceder no Parlamento pela finalização do tráfico de negros africanos.

Missaci (2009) afirma que o ministro Eusébio de Queirós estava a frente dessa defesa, ele insistia na necessidade de o país decidir por si o fim do tráfico, preservando assim a imagem de nação soberana. O ministro alegava que a grande maioria dos fazendeiros tinham muitas dívidas com traficantes, e que um enorme contingente de escravos poderia colocar em risco a segurança do país (Santos, 2009). O autor ainda

relata que a Lei Eusébio de Queirós poderia contar com o apoio incondicional do chefe de polícia e a tonificação das entidades que eram responsáveis pela fiscalização.

A lei agia sobre navios brasileiros ou estrangeiros que entrassem no território nacional. Se ficasse constatado que existiam negros dentro dos navios, a lei previa que os mesmos seriam enviados para suas respectivas terras e que o navio seria vendido, ainda era dado uma recompensa ao denunciante. Mas Missaci (2009) relata que a lei Eusébio de Queirós não teve efeito imediato sobre o mercado de venda de escravos que se mantinha no Brasil. O tráfico interno de escravos se intensificou ainda mais no território brasileiro por conta da lei.

Holanda (1995) demonstra em sua obra que os interessados no mercado organizaram-se em uma vasta rede de precauções que protegiam as suas atividades econômicas. Foi desenvolvido um sistema delicado de sinais e avisos costeiros para advertir qualquer ameaça que poderia se aproximar dos navios lotados de escravos contrabandeados, subsidiando jornais, comprando funcionários, incentivando de todas as maneiras a caça política ou policial à oposição. Os mesmos acreditavam que a impunidade estaria protegida para sempre, assim como a resistência de suas transações. O autor relata que dependendo da classe do navio, por uma determinada quantia, eram arrançados documentos brasileiro e português, que eram exigidos pela lei contra o tráfico, com o objetivo de realização das viagens para a costa do continente africano. Quando a embarcação voltava da costa do continente africano, e após o desembarque dos negros (carga humana), o navio entrava com sinais de moléstia a bordo. Por 500\$000 contos de réis, o oficial de saúde concedia um certificado que encobria esses sinais, e a embarcação ia diretamente fazer quarentena no distrito de Santa Rita, pois nessa cidade o juiz de paz era cúmplice dos traficantes. Nesse local, era removido todo e quaisquer sinal que pudesse denunciar o transporte de negros, pois, por 600\$000 contos de réis, os infratores adquiriam nova carta de saúde, purificada desta vez. Desta maneira, era escondida a culpa, o barco se ancorava no ancoradouro habitual. Por vezes, a embarcação negreira parava nas proximidades da ilha Rasa, assim o silêncio do faroleiro era comprado por 200\$000 contos de réis (Holanda, 1995).

Ainda conforme interpretação de Holanda (1995), com esse esquema para trazer escravos clandestinamente, não se admira que os interessados no tráfico de escravos conseguiram, mesmo depois de **Bill Aberdeen**, fazer com que o comércio de escravos se fortificasse cada vez mais até o ano de 1849, passando a ser mais lucrativo e, assim, os traficantes se tornaram verdadeiros magnatas das finanças do império. No entanto, a lei Eusébio de Queirós causou efeitos na estrutura montada pelos traficantes. Holanda

(1995) ressalta que é possível estimar o duro golpe que a Lei Eusébio de Queirós deu ao tráfico de escravos em seu primeiro ano. No ano de 1845, foram 19.363 negros importados do continente africano; em 1846, foram 50.354; em 1847, a quantidade foi de 56.172; em 1848, a quantidade aumenta para 60 mil; em 1849, diminui para 54 mil; e em 1850, o resultado da lei começa a aparecer já no seu primeiro ano de criação: o número de escravos importados cai para 23 mil. Essa resultante não é apenas por consequência da Lei Eusébio de Queirós, mas também pelo aumento da atividade de repressão dos ingleses ao tráfico de escravos.

A eficiência das ações que foram adotadas demonstra que, em 1851, entraram somente 3.287 negros no território brasileiro e, no ano de 1852, a quantidade de 700 escravos foi ínfima se comparada com os outros anos. Nesse rumo, fica claro que o tráfico marítimo de escravos estava por acabar. Após, foram verificadas apenas pequenas embarcações, que desembarcaram em Serinhaém, em Pernambuco e São Mateus, no Espírito Santos. O autor relata que o número de escravos apreendidos foi de 500 (Holanda, 1995).

Missaci (2009) afirma que, por causa da diminuição da entrada de negros africanos em território nacional, o tráfico interno acabou por se desenvolver. Vendedores de escravos faziam suas vendas entre as regiões do país, assim amenizavam a falta de escravos por causa da diminuição das importações de negros africanos. O comércio se concentrou nas duas maiores regiões cafeeiras: São Paulo e Rio de Janeiro, pois o café era o principal produto da pauta de exportação. Mas os ingleses continuaram insatisfeitos e pressionaram o Brasil para que acabasse com o tráfico interno também.

Conforme Holanda (1995), com a eliminação de um mercado que era o fomentador de múltiplas fortunas no Brasil da época, deveriam disponibilizar esses capitais envolvidos com o tráfico de escravos. Porém, com a fundação do Banco do Brasil, no ano de 1851, foi elaborado um plano para o aproveitamento desse capital ilícito, e então, o banco criou um instituto de crédito. Foi Mauá quem promoveu essa ação. O mesmo relata que acompanhou com interesse a solução dessa situação, pois entendeu que o tráfico marítimo de escravos no Brasil jamais iria retornar, pois a vontade nacional estava a favor do Ministério que deliberava o fim do tráfico. Deste modo, surgiu a ideia de criar esse instituto de crédito para lavar o dinheiro do tráfico que passou a ser ilícito depois da promulgação da lei, acreditando que estava fazendo um bem para o país.

Conforme as palavras de Mauá que são ilustradas no livro de Holanda, é possível afirmar que o mercado ilícito de negros, mesmo depois de sua quase que total

extinção, ainda continuava a fomentar o comércio do país, uma vez que os valores não foram utilizados para o ressarcimento dos escravos, mas sim para o desenvolvimento do império.

Ainda conforme Holanda (1995), um depoimento de Joaquim Nabuco demonstra a insatisfação daqueles que foram duramente atingidos pela extinção do tráfico de negros africanos:

“Antes bons negros da costa da África para a felicidade sua e nossa, a despeito de toda a mórbida filantropia britânica, que, esquecida de sua própria casa, deixa morrer de fome o pobre irmão branco, escravo sem senhor que dele se compadeça, e hipócrita ou estólida chora, exposta ao ridículo da verdadeira filantropia, o fado do nosso escravo feliz. Antes bons negros da costa da África para cultivar os nossos campos férteis do que todas as tetéias da rua do Ouvidor, do que vestidos de um conto e quinhentos mil-réis para as nossas mulheres; do que laranjas a quatro vinténs cada uma em um país que produz quase espontaneamente, do que milhos e arroz, e quase tudo que necessita para o sustento da vida humana, do estrangeiro, do que finalmente empresas mal avisadas, muito além das legítimas forças do país, as quais, perturbando as relações da sociedade, produzindo uma deslocação de trabalho, têm promovido mais que tudo a escassez e alto preço de todos os viveres”. (HOLANDA, 1995, P. 77-78)

O depoimento de Nabuco só demonstra a grande insatisfação daqueles que eram totalmente dependentes de escravos para realizarem todo o trabalho e a garantia de seu sustento como foi mencionado no início deste capítulo.

Holanda (1995) afirma que a eliminação do tráfico de negros, foi o primeiro passo rumo à extinção da escravidão, mas o trabalho, que começou em 1850, só se efetivaria em 1888, ano da abolição. Durante esse período de quarenta anos, as oposições partiram não somente dos indivíduos com a mentalidade do retrocesso, mas também de conservadores que tentam de todas as maneiras restaurar o equilíbrio ameaçado. Assim, o autor termina previamente seu relato sobre a lei da seguinte forma:

Como esperar transformações profundas em um país onde eram mantidos os fundamentos tradicionais da situação que se pretendia ultrapassar? Enquanto perdurassem intactos e, apesar de tudo, poderosos os padrões econômicos e sociais herdados da era colonial e expressos principalmente na grande lavoura servida pelo braço escravo, as transformações mais ousadas teriam de ser superficiais e artificiosas, (HOLANDA, 1995, P. 78)

O relato do autor demonstra que enquanto o Brasil continuasse com esse sistema econômico, não teria como se desenvolver e seria pouco provável sua independência ser reconhecida como legítima, ou seja, reconhecida pelos demais países independentes. A Lei Eusébio de Queirós foi o marco do início da abolição da escravatura no país.

## • LEI DE TERRAS

A lei número 601 foi aprovada no dia 18 de setembro do ano de 1850, mais precisamente duas semanas após a promulgação da Lei Eusébio de Queirós (Júnior e Lopes, 2014). Conforme os autores, a partir do dia que a lei entrou em vigor, estaria proibido apropriação de terras, ou seja, nenhuma terra seria ocupada por intermédio do trabalho, somente através da compra do governo. Júnior e Lopes (2014, online) relatam ainda que “As terras já ocupadas seriam medidas e submetidas a condições de utilização ou, novamente, estariam na mão do Estado, que as venderia para quem definisse”. A lei ainda subsidiava a vinda de colonos do estrangeiro para trabalharem no território nacional. Só que neste período da história essa lei não teve grande efeito, mas após a abolição ela terá grande importância para o governo, pois é no período do pós-abolição que escravos e imigrante necessitaram de terras para trabalhar, porém a lei impedira que o negro alforriado adquira um pedaço de chão para poder praticar economia de subsistência e assim viver de modo mais justo após ter praticado muitos anos de serviço na sociedade brasileira.

Essa lei será melhor abordada no segundo e terceiro capítulos dessa monografia que abordará exatamente os períodos nos quais a lei obteve enorme significado.

### **2.2.2 OUTRAS LEIS E DISCUSSÕES QUE COLABORARAM PARA O FIM DA ESCRAVIDÃO NO PAÍS**

No ano de 1850, com o resultado eficiente das barreiras ao tráfico marítimo em consequência da Lei Eusébio de Queirós, o debate sobre o uso da mão-de-obra escrava e a extinção da escravidão enfraquece.

Menezes (2009) relata que, naquele momento, parecia que o país aceitava sua aptidão agrícola e vocação escravocrata. Nessa linha, a sua tendência coincidia com os interesses escravistas norte-americanos. Parecia que a sociedade brasileira se aceitava como escravista e que a escravidão era algo natural. Nesse período, não foram registrados debates sobre o assunto pertinente, mas isso não significava que os escravos aceitassem essa condição de escravidão. O autor dá o exemplo do Estado da Bahia, que, desde 1832, se organizava com a junta de alforria, mais tarde Sociedade Protetora dos Desvalidos. Essa era uma organização para a compra de alforrias como acontecera mais tarde com o fundo de emancipação dos escravos que será visto mais adiante. O problema é que o movimento baiano era subterrâneo, pois era negado aos escravos o direito de juntar capital.

Com a extinção do tráfico marítimo, o escravo passa a ser um bem de luxo, em outras palavras, seu preço de compra aumentou substancialmente, assim surge um interesse em cultivar melhor os que restaram. Para isso, criam-se manuais para ensinar os senhores de escravos como fazer para seu bem ter maior tempo de vida. O fim da importação da mão-de-obra, desencadeou uma enorme crise de mão-de-obra, que obriga as zonas de expansão da agricultura, principalmente São Paulo, a planejarem um enorme projeto para atração de indivíduos, voltando-se para o trabalhador livre ou liberto, que se recusava a realizar trabalhos que poderiam lhe causar danos físicos, ou seja, no mesmo sistema de trabalho escravo, por conta dessa negativa as zonas passaram a comprar escravos dos estados do norte e nordeste brasileiros (Menezes, 2009).

Devido a isso, tem início o modelo de atração de imigrantes. Seria sob a forma de colônia de Povoamento, porém essa estratégia dá errado. Os donatários de terras começaram a reclamar que os imigrantes europeus eram lerdos e baderneiros, os fazendeiros os chamaram de “a ralé da Europa”, e por fim, os imigrantes desrespeitavam os acordos firmados. Depois que pagavam a dívida que tinham com os fazendeiros, migravam para as zonas urbanas.

Por essa razão, o tráfico interno se desenvolve, pois os fazendeiros passam a investir nesse sistema ilícito. O número de escravos aumentou no plantio de café, principalmente no Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, assim fica evidente a participação desses estados na permanência da escravidão, já que os mesmos eram a favor do término da escravidão no Nordeste do país, onde anteriormente tinha plantadores de cana de açúcar (Menezes, 2009).

Usando as palavras do autor para relatar a consequência da vitória dos não-escravistas nas guerras de Secessão norte americana e a participação do Brasil na guerra do Paraguai:

A vitória dos não-escravistas na Guerra de Secessão norte-americana e a participação do Brasil na Guerra do Paraguai, - quando, para a formação do seu Exército, tem que recorrer ao negro, que volta da guerra tão vitorioso e herói como o branco – além da convivência com os exércitos argentino e uruguaio formados de homens negros livres e, mesmo, com o exército paraguaio, a cujos negros Solano Lopes libertou, deixa no mínimo delicada a situação do Brasil. É bom lembrar que na rendição, o Conde D’Eu, genro do Imperador, impõe ao Paraguai a declaração (unilateral) de extinção da escravidão. (MENEZES, 2009, P. 89)

No decorrer da guerra, novamente se inicia o debate referente à eliminação da escravidão. A discussão recomeça principalmente na universidade de direito de Recife e São Paulo, onde exerciam atividades Luís Gama, José Bonifácio, Joaquim Nabuco, Ruy Barbosa e Castro Alves (Menezes, 2009).

Luís Gama tentava conseguir uma ação legal para que fosse reconhecida a liberdade de negros desembarcados no país após a Lei Evaristo de Morais, de 1831, e pela liberdade dos heróis da guerra do Paraguai. José Bonifácio traz a público a discussão, criando um jornal chamado O Abolicionista. As palavras ou versos transmitidos por Castro Alves eram aplaudidos na cidade do Recife, em Salvador e na cidade de São Paulo, provocando enormes comoções nessas localidades (Menezes, 2009).

O imperador secretamente conversa com o “Conselho de Estado” referente à possibilidade de se iniciar o processo de reforma do elemento Servil. O grupo aconselha o imperador a esperar o fim da guerra para depois dar início à reforma. Outro fator que desencadeou a discussão foi a extinção do gabinete Liberal, derrubado pelo próprio Imperador. A consequência disso foi que um grupo de políticos liberais organizou manifestações reivindicando reformas urgentes, onde a matéria da abolição foi incluída em pauta, juntamente com solicitações de aumento do federalismo. Em respostas às reivindicações, eis que surgiu um decreto, em 15 de setembro de 1869, que proibia a venda de negros escravos debaixo de pregões e em exposições públicas. O autor finda indagando que talvez o país começasse a ter vergonha da escravidão.

- **LEI DO VENTRE LIVRE**

Conforme Menezes (2009), passado o fim da guerra do Paraguai, o Imperador conduz ao debate o projeto de lei chamado Ventre Livre, que mais tarde ficará conhecido como Lei do Ventre Livre ou Lei Rio Branco. Gasparetto Junior (2009) relata que por muitos meses os deputados discutiram o projeto, e, no dia 28 de setembro de 1871, os senadores aprovaram a **Lei nº 2040**, que já tinha sido aprovada na Câmara dos Deputados. Mesmo havendo discordância entre as partes, a **Lei do Ventre Livre** foi sancionada no gabinete de Visconde do Rio Branco, que fazia parte do partido conservador, por isso que também ficou conhecida pelo nome do Visconde.

A Lei do Ventre Livre foi aprovada na Câmara com 65 votos a favor e 45 contrários. A maioria dos votos contrários era da bancada dos cafeicultores de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro (Gasparetto Junior, 2009). Ela declarava livre todas as crianças filhas de escravos que nascessem a partir da promulgação da lei (Menezes, 2009).

Andrade (2015) afirma que a Lei do Ventre Livre garantia que as crianças ficariam sob tutela dos donatários de suas mães até concluir oito anos de idade. Após a data do aniversário das crianças, existiam duas opções. Gasparetto Junior (2009) fala que as crianças poderiam ficar com os senhores até completar a maior idade, que na

época era vinte e um anos, ou seriam repassadas para o Estado mediante indenização, Gasparetto não deixa claro o valor da indenização. Ainda conforme o mesmo, praticamente todos os inocentes ficavam com os donatários, os senhores dispensavam os doentes como cegos e crianças com alguma deficiência física. O inocente vivia sobre a tutela do senhor, porém realizava atividades igual escravo.

Conforme a interpretação de Gasparetto Junior (2009, online), “Como os senhores já não tinham mais a obrigação de sustentar os filhos de escravos, consideravam todo o tempo até a maioridade como gerador de encargos desnecessários”. Quando os indivíduos completavam a maior idade, tinham tantas dívidas porque o senhor manteve seu sustento que o liberto era obrigado a realizar atividades gratuitas para quitar a suposta dívida, isso se caracterizava como outra condição de escravidão.

A Lei em seu Art. 3º solicitava a criação de um fundo que seria destinado à libertação dos escravos conforme uma quota anual, esse fundo foi chamado de **Fundo de Emancipação de Escravos**.

Souza (2011) relata como a lei estabelecia que todos os escravos do país deveriam ter uma matrícula, a mesma solicitava também a criação de juntas municipais. Após os escravos estarem matriculados e classificados, os proventos angariados do Estado para o fundo eram divididos entre cada estado conforme a quantidade de escravos que cada um possuía e também com os municípios, conforme o mesmo critério. Esses proventos eram atribuídos aos proprietários de escravos. O conselho examinava cada situação e deliberava se a venda do cativo era benéfica à “causa” da “liberdade”, aceitando a proposta feita pelo donatário do escravo, que era então indenizado pelo fundo de emancipação. O autor ainda fala que se, por um acaso, restassem valores, o mesmo seria acumulado para o ano posterior. Souza (2011) ainda destaca que apesar de todas as tentativas e irregularidades, o Fundo de Emancipação libertou mais de 32.000 escravos em todo o território nacional.

A Lei Rio Branco dava a liberdade aos inocentes, mas deixava muitas brechas para que fosse burlada, e assim os donatários de escravos não perderam sua força de trabalho (Gasparetto Junior, 2009).

Menezes (2009) demonstra como era feito para burlar a lei, era demorada a regulamentação e a aplicação das novas matrículas dos escravos, que serviam para verificação da existência de indivíduos na condição ilegal de escravos, no qual o desembarque no território nacional havia se dado depois de 1831 conforme a Lei Evaristo de Moraes, pois era aumentada a idade da criança ou adolescente mantendo-os

na condição de escravos. Com relação aos recém-nascidos, os mesmos eram registrados como se tivessem nascido antes da Lei do Ventre Livre e também eram mantidos na condição de escravos. Ainda conforme o autor, a Lei não previu uma maneira de obrigar os senhores a educar essas crianças ou adolescentes, se preocupou apenas com a sua “criação” e “manutenção” até os oito anos de idade. O único método educativo que a Lei se preocupou, se é que dá para chamar assim, foi dar o direito ao senhor de castigá-lo, ou seja, a chibata, e recomendava que o castigo não poderia ser de forma demasiadamente rigorosa. Caso fosse, o senhor perderia o direito aos serviços do inocente. Gasparetto Junior (2009) ainda relata que a Lei provocou aumento no índice de mortalidade infantil por consequência do descaso com os bebês recém-nascidos pelos proprietários de escravos.

Referente ao Fundo de Emancipação, a sua criação era protelada de forma excessiva, porém pior foi a sua ineficiência. Os valores que deveriam ser repassados às províncias e municípios foram feitos de forma tão demorada que começou a surgir dúvidas referentes aos critérios de classificação dos escravos que deveriam ser libertados, pois André Rebouças, no ano de 1874, registrava em caixa um valor que poderia libertar quatro mil escravos. Rui Barbosa relata, conforme o autor, que, em 1884, apenas 17 mil escravos teriam sido libertos pelo Fundo de Emancipação e que 70 mil foi por iniciativa própria do cativo ou por particulares (Menezes, 2009).

Andrade (2015) afirma que a Lei do Ventre surtiu pouco efeito na prática, pouquíssimos foram entregues ao governo, e os donatários dos escravos continuaram a utilizar a força de trabalho desses jovens. A Lei representava um grande passo rumo à abolição dos escravos no papel, mas o descaso do Estado demonstrava sua vontade em manter-se no sistema escravista. A próxima década – 1880 – será a mais emblemática na luta pelo fim da escravidão, pois tem a força do movimento abolicionista cada dia mais na sociedade da época.

Logo depois do ano de 1871, aconteceu um enorme retrocesso no movimento abolicionista. O debate sobre o fim da escravidão irá ressurgir somente oito anos depois, em 1879, no começo da sessão parlamentar. A questão foi trazida por um deputado baiano, que era professor na universidade da Bahia do curso de medicina, o mesmo era abolicionista e era chamado de Dr. Jerônimo Sodré. A priori da discussão seria a Lei Rio Branco de 1871, que os abolicionistas rechaçavam como vergonhosa e mutilada (Menezes, 2009).

Conforme Menezes (2009, p. 91), “A sociedade brasileira estaria vivendo sobre um vulcão e aos liberais caberia ir além do trabalho dos conservadores e declarar à

nação que todos os brasileiros se eram cidadãos, deviam ser livres”. O deputado conclui o seu discurso apelando para o fim da escravidão no país o mais rápido possível.

O movimento abolicionista popular se caracterizava conforme três vias: pela Via Política (parlamentar); Campanhas Populares, através da criação de jornais e comunidades pró-abolição; Ação direta, através do fomento de fugas de escravos e libertação de bairros inteiros por meio de pagamentos de alforrias.

No ano de 1880, Joaquim Nabuco apresentou um projeto que solicitava o fim da escravidão no Brasil. O projeto colocava em pauta as seguintes questões: finalização da compra e venda dos escravos entre as regiões; o fim do tráfico interno; as entidades que se organizavam para emancipar os escravos receberiam terras do governo, para que os escravos emancipados pudessem se organizar em colônias; coibir a separação de mães e filhos, pois poderiam ser alugadas como amas-de-leite, criadas ou para outro fim; ceder a liberdade aos escravos que contivessem idade avançada, ou com problemas de saúde ou escravos que tivessem nascido no continente africano que ingressaram após a Lei Evaristo de Moraes de 1831; os irmãos mais velhos dos inocentes seriam libertos dois anos após a possível promulgação do projeto; seria proibido o uso de correntes, ferros, ou qualquer outra forma de castigo físico; o ensino fundamental seria estipulado aos escravos, em todas as províncias e municípios, obrigando os donatários de escravos a mandar todos os seus cativos para a escola, com a prioridade de aprenderem a ler e escrever e adquirir princípios morais com o conhecimento. Nabuco solicita ao parlamento urgência para debater esse projeto, e, mesmo sendo uma ótima proposta que atenderia aos interesses dos escravos, o mesmo foi rejeitado e houve grande reação contra a medida de Nabuco. Nem na Lei de Orçamento os antiescravistas conseguiram colocar algum artigo. Como foi derrotado, o movimento pró-abolição usa a via da propaganda. No mesmo ano da rejeição do seu projeto no mês de setembro, Nabuco criou a Sociedade Brasileira Contra a Escravidão. A entidade lançou uma grande manifestação e buscou divulgá-la dentro e fora do território nacional, a fim de buscar apoio. Em primeiro de novembro, criou-se o Jornal abolicionista, que também tinha intuito de propaganda. Outras instituições e sociedades a favor da abolição vão surgindo em todo país (Menezes, 2009).

Segundo Menezes (2009) assumem a liderança da Campanha, Joaquim Nabuco, José do Patrocínio, com a Gazeta da Tarde; André Rebouças, João Clapp, e outros. Assim, se inicia um intenso ciclo de manifestações populares em prol da abolição e se espalha pelo país inteiro.

Menezes (2009) coloca que, nessa longa discussão, grupos diversos foram atingindo determinadas camadas da sociedade. O grupo de Nabuco era direcionado a influir no Parlamento e fora do país, já José do Patrocínio e Ferreira de Menezes se direcionavam para a classe média. André Rebouças, que era negro, engenheiro e professor da Escola Técnica, virou ideólogo do movimento e se direcionava aos estudantes, à produção de material de fundamentação, se tornando assim, de grande influência as suas sugestões de sistemas alternativos ao escravismo, inclusive na Corte, junto ao Imperador. No ano de 1883, foi criada a Confederação Abolicionista, com o intuito de unificar todas as associações prol abolição.

Houve muita discussão fora do parlamento, e muitas revoltas dos próprios escravos pela emancipação.

No Ceará, os jangadeiros fecham o porto, em greve, impedindo a continuação do tráfico de escravos para o Sul, em 1880; conflitos frequentes se davam diante de tentativas de exportar escravos para o Sul, até que, em 1883, tem início um programa sistemático de libertação no Ceará, com a presença de José do Patrocínio, culminando em 25 de março de 1884 com a declaração de que “no Ceará não havia mais escravos”. Processos semelhantes se passam no Amazonas, em várias cidades do Rio Grande do Sul e é tentado, mas sem êxito, na cidade do Rio de Janeiro, onde se faz uma grande comemoração dos acontecimentos do Ceará. (MENZES, 2009, P. 92)

Menezes (2009) destaca que, nesse período, o abolicionismo está em alta conta, assim, José do Patrocínio foi eleito Vereador da cidade do Rio de Janeiro. O debate no Parlamento ficou interrompida até o ano de 1884.

Menezes (2009) relata que, em 1881, foi sancionada a Reforma Eleitoral que propunha eleições diretas e reduziu o número de indivíduos que votavam de 1.100.000 para 171.000 votantes. Por consequência da reforma e das ações conservadoras contra o movimento abolicionista, Nabuco perdeu a cadeira no Parlamento e os escravistas aumentaram sua representatividade no mesmo.

No ano de 1884, no Gabinete Liberal, comandado pelo Senador Dantas, foi colocado em discussão novamente o tema da libertação geral dos escravos. O projeto foi criado por Rui Barbosa e solicitava o fim do trabalho servil de quatro maneiras: pela idade do escravo; por omissão de matrícula; através do fundo de emancipação; por transgressão do domicílio legal do escravo (Menezes, 2009). A proposta ficou conhecido como Lei Saraiva-Cotegipe ou Lei dos Sexagenários, a mesma demorou um ano para ser aprovado no Parlamento.

- **LEI SARAIVA-COTEGIPE OU LEI DOS SEXAGENÁRIOS**

Conforme Gabler (2015), a lei n. 3.270, de 28 de setembro de 1885, determinava a soltura dos escravos com mais de 60 anos de idade. Porém, a mesma regulou vários aspectos referentes à libertação dos mesmos, a lei determinou também nova matrícula dos cativos e novo regulamento para o fundo de emancipação criado pela Lei do Ventre Livre de 1871. O Senador Manoel Pinto de Sousa Dantas apresenta à Câmara dos Deputados a proposta em 1884. Essa medida solicitava a concessão da liberdade dos escravos sem indenizar os proprietários dos mesmos, a partir dos sessenta anos de idade, e ainda previa que os proprietários teriam obrigação de dar assistências a esses escravos em troca de serviços prestados. Os escravos teriam a liberdade de sair da propriedade a qualquer momento sem precisar de autorização. O projeto aumentava o Fundo de Emancipação através de cobrança de diversos impostos aos donatários dos escravos, com taxa de matrícula e transmissão de propriedade aos escravos. Também estipulava nova matrícula, como comentado anteriormente, e o prazo para a realização era de um ano. Caso a mesma não fosse feita, seria dada liberdade aos escravos e era proibida a mudança de província.

Ainda conforme o autor, a proposta sem indenização gerou uma enorme polêmica, pois os partidos liberal e conservador divergiam de opinião. Assim, a Câmara aprovou duas moções que repeliavam o projeto apresentado por Dantas com relação à questão da escravidão, e a consequência foi o surgimento de uma crise política e, por conta da crise, o Imperador desagrega a Câmara.

Conforme Gabler (2015), a libertação dos sexagenários sem indenização era um item de extrema contestação e, mesmo sendo convocadas novas eleições, o projeto continuou sendo rejeitado, o que motivou a demissão de Dantas. Mediante a demissão de Dantas, o imperador convidou o senador José Antônio Saraiva para compor um Gabinete novo. Saraiva faz alterações no projeto apresentado por Dantas, principalmente na parte onde citava a libertação dos escravos sem indenização. Então, o projeto foi aprovado pela Câmara, mas as alianças políticas de Saraiva criaram outra crise em seu ministério e, conseqüentemente, o seu pedido de demissão antes do projeto apresentado pelo mesmo ser aprovado pelos Senadores. Com a saída de Saraiva, quem assume é o Barão de Cotegipe, e, mesmo recebendo duras críticas ao projeto alterado por Saraiva, é aprovado no Senado sem sofrer qualquer alteração e foi promulgado em 28 de setembro de 1885 pelo Imperador. Por esse motivo, a Lei ficou conhecida como Saraiva – Cotegipe ou Lei Sexagenários.

Conforme Gabler (2015), depois de sancionada, a lei ficou caracterizada da seguinte maneira: Referente ao escravo ser libertado aos 60 anos – a lei estipulou que, sob forma de indenização pela sua liberdade ou alforria, o mesmo seria obrigado a trabalhar para os seus senhores por mais três anos. Os negros que completassem 65 anos seriam desobrigados do trabalho indenizatório, mesmo que não tivessem completado o tempo estipulado para desenvolvimento da prática de indenização ao seu proprietário. Os cativos que tivessem idades entre 55 e 60 anos que não quisessem realizar o trabalho indenizatório poderiam pagar o valor em moeda, mas que não excedesse a metade do tempo acordado de serviço. Depois do cumprimento do trabalho de indenização, os beneficiários da Lei Saraiva-Cotegipe permaneceriam na propriedade do seu ex-dono, e os mesmos seriam obrigados a mantê-los, porém ainda utilizando a sua força de trabalho ou poderiam preferir garantir seu meio de subsistência em outro lugar, mas para isso era necessário a autorização do juiz de órfãos.

Gabler (2015) relata que a lei ainda estabelecia que o escravo liberto deveria permanecer no município no qual havia ganho sua liberdade por cinco anos, com “exceção” das capitais. Mediante problemas de doença ou casos diversos que fossem provados, o juiz de órfãos poderia conceder autorização para o cativo se mudar para outro município. Se por ventura se deslocasse sem autorização do juiz, o mesmo era taxado de vagabundo e preso pela polícia, após inserido no trabalho público ou em colônias agrícolas. Os cativos livres que se encontrassem na posição de “desocupados” também poderiam ser presos e mandados para colônias agrícolas. Foi negado também a mudança do cativo para outras províncias que não fossem a de sua matrícula, e, em uma transferência eventual, o escravo seria emancipado. Para os escravos chamados de fujões, foi negada a sua emancipação pelo fundo de emancipação. Ainda conforme o autor, a lei estipulou que, no que tange à matrícula do escravo, seria declarado o nome do cativo, idade, sexo, nacionalidade, filiação, ocupação, idade e valor, calculado de acordo com uma tabela definida pela lei, que fixava teto máximo para o cativo, conforme sua idade. No que tange às mulheres, o valor tabelado sofreria um abatimento de 25%.

Algo que foi importante com relação à legislação da lei de libertação dos escravos alforriados e os libertos é que os cativos matriculados seriam emancipados por meio de indenização do seu valor pelo fundo ou por outra forma que fosse baseada na lei, o valor do escravo seria o que consta na sua matrícula e, a cada período, o valor do mesmo seria subtraído. O fundo de emancipação ficou terminantemente proibido de emancipar escravos inválidos, esses deveriam ficar junto com os seus donatários. Os

cativos que estivessem prestando serviços nas colônias agrícolas, seu pecúlio de emancipação seria pago através da concessão de títulos do governo, se por ventura os donatários aceitassem a condição de substituir a mão-de-obra escrava pela livre. Assim, todos os cativos da propriedade deveriam ser libertos e não poderiam ser adquiridos outros sob sanção de serem considerados livres. Desse modo, os donatários seriam indenizados pelo governo com a metade do valor das alforrias, o governo daria prioridade de pagamento para os donatários que reduzissem o valor de alforria dos seus escravos. Porém, o escravo ainda prestaria serviços num período de cinco anos em troca da garantia da sua sobrevivência e de uma suposta gratificação por dias trabalhados, esse valor seria guardado pelo seu ex-senhor mediante aprovação do juiz de órfãos. Ainda conforme Gabler (2015), parte do valor da gratificação seria pago ao escravo imediatamente, a outra metade deveria ser recolhida para uma caixa econômica ou coletoria e só poderia ser retirada após os cinco anos de serviços prestados.

E por fim, a lei estipulou que deveria ser criado um novo “regulamento” para as matrículas dos cativos que possuíssem menos de sessenta anos de idade e para a lista especial de escravos com idade maior que essa, no mesmo ano, dia 14 de novembro, foi emitido o decreto n. 9.517.

Segundo Gabler (2015) a execução da Lei dos Sexagenários, bem como a aplicação do regulamento ficou na responsabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas.

Menezes (2009) relata ainda que a cláusula da Lei Saraiva – Cotegipe que obrigava o trabalho de indenização dos escravos com 60 anos foi revogada, a ação sensibilizou o ponto de vista da maioria dos indivíduos. Depois deste fato, também aumentaram as alforrias dos escravos de cidades e bairros; esses eram libertos em sua totalidade. O fomento usado para alforriar os escravos desses bairros e cidades eram proventos gerados através de quermesses, festas, etc.. O autor ainda relata que Antônio Prado, ilustre cafeicultor do estado de São Paulo, passa a fazer parte da campanha abolicionista que propagava a substituição da mão-de-obra escrava pela imigrante.

O antigo secretário da Agricultura do estado de São Paulo assumiu a questão da vinda do imigrante no Gabinete de Cotegipe. O mesmo obteve o êxito de conseguir que um terço do Fundo de Emancipação da Lei Rio Branco fosse direcionado para fomentar a vinda de imigrantes para o Brasil e outro um terço fosse utilizado para a libertação compulsória dos escravos de uma propriedade mediante a concordância do proprietário de alterar a força de trabalho escrava em livre e assalariada. Assim, Antônio Prado foca

em convencer os donatários de escravos que a força de trabalho livre é mais eficiente e mais rentável que a força de trabalho escrava (Menezes, 2009).

Nesse período, qualquer acontecimento era divulgado pela imprensa abolicionista e repercutia direto no Parlamento como o acontecimento que como consequência resulta na extinção da pena de açoites. O episódio foi que dois escravos morreram por terem sido penalizados a receber trezentos açoites para cada um. O caso foi considerado o estopim da extinção da escravidão, pois extinguiu-se o instrumento de maior opressão para obrigação do trabalho escravo, a agressão física (Menezes, 2009).

No processo de abolição da escravatura, era muito forte os ideários liberais do modelo norte-americano, inglês e as transformações da democracia da França. O imperador era muito influenciado pela opinião pública internacional. Nabuco tinha como responsabilidade fazer contato com grupos pró-abolição dos países da Inglaterra e da França. Nesse momento, ele tenta contato com o Vaticano e tem o êxito de conquistar o seu apoio, uma vez que a igreja brasileira eram totalmente coniventes com a escravidão e se omitiram durante todo o processo abolicionista. A igreja era escravista e mantinha certo número de escravos. Deste modo, a opinião pública endógena vai se formando e, após a aprovação da Lei Saraiva-Cotegipe, muitas outras propostas iram retomar o debate do fim da escravidão, muito também por causa do crescimento do movimento popular (Menezes, 2009).

Em 1885, um projeto de João Penido coloca em debate a Lei sancionada em 1835 que reprimia os crimes dos cativos. No ano de 1886, Dantas propôs a liberação dos cativos num período de até 5 anos. E, novamente, por conta da morte dos dois escravos que foram punidos com 300 chibatadas cada, inicia-se o debate sobre as penas que utilizavam aplicações de agressões físicas para os cativos. Face a essa situação, surge duas propostas e, em outubro de 1886, foi sancionada a lei que extinguiu o artigo 60 do código penal e a punição de açoites. No ano de 1887, Dantas apresenta outro projeto reduzindo o tempo previsto na proposta anterior, dessa vez a escravidão findaria somente em 1889, ano que seria do Centenário da Declaração dos Direitos do Homem (Menezes, 2009).

Conforme Menezes (2009), o projeto retoma as Disposições Gerais da proposta de 1884, inspiração de André Rebouças, prevendo o estabelecimento de Colônias Agrícolas para os libertos e os ingênuos, que seriam futuros donos das terras que cultivassem. No mesmo período, acontecem alguns conflitos no estado de São Paulo.

Ainda no ano de 87, foram apresentadas mais duas propostas, uma do Senador Taunay, que novamente encurta o prazo para o mês de dezembro do ano de

1889, mas obrigava os escravos a prestar serviço compulsório por um período de mais doze meses. A segunda proposta foi de “Floriano Godoy”, essa extingiria a escravidão, porém os negros continuariam como escravos por um período de mais 24 meses, ou seja, até 1890 (Menezes, 2009).

### • LEI ÁUREA

Menezes (2009) relata que, o período de 1888 começou com uma grande esperança à volta do debate da abolição da escravatura.

A terceira regência da Princesa Isabel, iniciada a 3 de junho de 1887, foi marcada pelas relações tensas da princesa com o Ministério, que era presidido pelo conservador João Maurício Wanderley (1815-1889), o Barão de Cotegipe (Olivieri, 2005). O autor ainda relata que a Princesa praticamente obrigou Cotegipe a renunciar do Gabinete que o mesmo chefiava. Com a saída de Cotegipe, a princesa acaba nomeando ao cargo de Primeiro Ministro João Alfredo Correia de Oliveira.

Conforme Menezes (2009), João Alfredo e Antônio Prado fariam um pacto visando o fim do Sistema Escravocrata no Brasil. Antônio Prado foi nomeado Ministro da Agricultura e ao mesmo foi requisitado a **apresentação de uma proposta para o fim da escravidão**. Olivieri (2005) afirma que, com a nomeação de João Alfredo para Primeiro-Ministro, o movimento pró-abolição conseguiu confrontar a oposição dos representantes dos donatários de escravos e consegue levar a proposta para votação.

Como a proposta foi colocada em pauta, o trono se pronuncia:

A extinção do elemento servil, pelo influxo do sentimento nacional e das liberalidades particulares, em honra do Brasil, adiantou-se pacificamente de tal modo, que é hoje aspiração aclamada por todas as classes, com admiráveis exemplos de abnegação da parte dos proprietários.

Quando o próprio interesse privado vem espontaneamente colaborar para que o Brasil se desfaça da infeliz herança, que as necessidades da lavoura haviam mantido,

Confio que não hesitareis em apagar do direito pátrio a única exceção que nele figura em antagonismo com o espírito cristão e liberal das nossas instituições.” (Senado Federal – A Abolição no Parlamento: 65 anos de lutas. Brasília, 1888. (MENEZES, 2009, P. 95)

O pronunciamento do trono deixa claro que tínhamos um amplo projeto para acabar com a escravidão com amplas vantagens para a elite dominante como: imigração, crédito agrícola, incentivo a industrialização e também a manutenção da ordem na transformação do trabalho, porém não foi apresentada nenhuma proposta de reforma educacional, não foi apresentado nenhum programa grandiosos para a escolarização da população que iria aumentar por conta da abolição da escravatura (Menezes, 2009).

Conforme Menezes (2009), na proposta apresentada por Prado, existia um segundo artigo que, mais uma vez, obrigava o escravo que seria liberto a ficar junto com seu proprietário por um período de 24 meses e prestando serviços como forma de indenização. Antevia também medida de opressão ao ato de mendigar e a vadiagem. Porém, a pressão da opinião pública era tamanha que os termos na proposta não foram levados em conta, e o projeto teve que ser reescrito, dessa vez por Ferreira Viana, que escreveu a versão final.

Os abolicionistas conseguiram que o Estado não desse nenhum tipo de indenização para os donatários de escravos, algo que foi amplamente discutido durante anos no parlamento, e que de certo modo, acabou por emperrar o fim gradual da escravidão (Olivieri, 2005).

Menezes (2009) ilustra a proposta reescrita por Ferreira Vianna posta para votação em oito de maio e foi aprovada no dia treze de maio. Gerida pelo próprio Joaquim Nabuco, a Câmara foi totalmente bloqueada, o projeto levou três dias na Câmara e mais dois no Senado. Ainda seguindo a linha de pensamento de Menezes (2009, p. 95), “Nabuco apoia a iniciativa do Partido Conservador e do Trono, colocando a proposta como de interesse nacional, acima dos partidos” conforme seu discurso:

“É duro para o partido liberal, Sr. Presidente, eclipsar-se neste momento em que se passa uma verdadeira apoteose nacional. Mas, como eu disse, a culpa é somente delle, a culpa é somente nossa. Fomos nós que não acreditamos que a Abolição imediata pudesse ser feita, embora hoje todos a achem fácil. Não o acreditávamos ainda o ano passado! Faltou-nos fé na idéia e as idéias querem que se tenha fé nelas. Hoje, que a abolição imediata e incondicional é apresentada pelo governo, todos dizem que ele não podia ter apresentado outro projeto. É a mesma do ovo de Colombo! Porque não a fizemos nós? Porque não a propusemos, sinão porque estávamos divididos no nosso próprio partido? Quando se olha para a situação passada, excepto o ministério abolicionista, o que resta de tantos governos liberais? “ (...)

Nós somos uma minoria nesta Câmara, não podemos subir ao poder pela escada das reformas liberais porque não temos votos para fazê-las; para derrotar o gabinete teríamos, portanto, que unir-nos a alguma conjuração que surgisse no seio do próprio partido conservador. Teríamos que ser os aliados do escravismo e entraríamos, por consequência, em combate com o mesmo vício da impopularidade que hoje caracteriza o partido republicano, somente porque teve a fraqueza de aceitar, em vez de repelir, o concurso da escravidão desvairada.

Hoje, Sr. Presidente, a situação é uma, no dia em que se fizer a abolição a situação será outra: - uma raça nova vai entrar para a comunhão brasileira.

É quando se entra na vida civil que se escolhe um partido. Isto aconteceu a cada um de nós quase... E agora que a raça negra vai escolher o seu partido, vai dar o seu coração, se mostrássemos indiferença pela sua sorte ou preocupação exclusivamente de nós mesmos, eu tenho medo, Sr. Presidente, que a raça negra, que no fundo é o povo brasileiro, se filiasse ao partido conservador

acreditando que foi ele e não o partido liberal senão quem mais concorreu, quem maior alegria teve na sua liberdade.

Sinto-me bastante fatigado, Sr. Presidente, mas creio ter dito bastante a favor da política abolicionista do gabinete, para ter o direito de exigir que este execute a lei com a lealdade que nos deve a nós que o auxiliamos, com a deve a si mesmo. (...) pois bem, é no modo de apressar a passagem do projeto nas duas Câmaras e depois no modo de executar a Lei que S. Exa. Poderá fixar para sempre no seu nome essa glória que hoje adeja em torno dele”. (MENEZES, 2009, P. 96)

A fala de Nabuco demonstra que o partido liberal não apoia em sua totalidade a proposta do trono e do partido conservador, que, naquele momento, se fazia em maior número no parlamento. Mas dava mérito à importância da iniciativa desde que a escravidão fosse extinta compulsoriamente.

Menezes (2009) dá ênfase a dois discursos que ocorreram no Senado no decorrer da votação da proposta da abolição. Um é do Barão de Cotegipe e o outro seria do Senador Dantas.

#### Discurso Barão de Cotegipe:

“... a extinção da escravidão, que ora vem neste projeto, não é mais do que o reconhecimento de um fato já existente. Tem a grande razão, que reconheço, de acabar com esta anarquia, não havendo mais pretextos para tais movimentos, e para ataques contra a propriedade e contra a ordem pública. Eis como considero a vantagem do projeto (...)

(...) tenho algum conhecimento das circunstâncias da nossa lavoura, especialmente das províncias que citei em princípio; e afianço que a crise será medonha; escaparão do naufrágio muitos, uns que já estão munidos de salva-vidas; outros, que no meio do naufrágio, apanharem alguma tábuas, em que se salvem; outros, finalmente, que lucrarão, quando o navio vier dar à costa. Mas a crise há de ser grande (...)

Se esta é a minha convicção a respeito dos proprietários ou, na phrase de um amigo... a sorte dos lavradores...; si esta é a sua sorte, pergunto (e agora entro em cheio no mar da caridade e da philantropia) qual é a sorte dos libertados, quais os preparativos para que aquellos que abandonarem as fazendas tenham ocupação honesta? Qual é a sorte dos 500.000 ingênuos, que estão sendo alimentados, vestidos e tratados pelos respectivos proprietários em suas fazendas? Acompanharão as mães e os pais? Mas, os que não os tiverem, seguirão a mesma sorte? Os proprietários continuarão a sustentar maior número de ingênuos de que de escravos?” (MENEZES, 2009, P. 97)

Conforme Menezes (2009, p. 97) “O Senador Dantas, abolicionista, regozija-se com o projeto: “Nada de recriminações, nada de retaliações”. Procura ressaltar a importância da medida para o futuro do Brasil”:

“O desaparecimento de 600.000 criaturas escravas não produzirá a nossa ruína, antes aumentará a nossa prosperidade e o engrandecimento do Brazil, graças ao trabalho livre, ao trabalho nobilitado, o que não só levantará os créditos da nossa pátria, como

atrahirá para nós o estrangeiro, que encontrará no solo fecundo e ubérrimo deste país certas e inexcedíveis vantagens". (MENEZES, 2009, P. 97)

Menezes (2009) relata que, após a aprovação da proposta (Lei Áurea), foram apresentadas mais duas propostas que tinham como principal interesse a indenização aos donatários dos escravos e ações para gerenciamento do trabalho. A proposta do Deputado Coelho Rodrigues solicitava aprovação para que o Fundo de Emancipação subsidiasse a criação de asilos de menores e inválidos e de Colônias agrícolas. A outra proposta apresentada pelo Senador Cotegipe, solicitava a angariação dos valores do Fundo de Emancipação para indenizar os donatários dos escravos. Ambas propostas foram rejeitadas.

O ônus para família imperial e para a regente Isabel foi enorme. A extinção da escravidão rachou a base que mantinha o regime de monarquia no país. Em 1889, foi proclamada a república no Brasil (Olivieri, 2005). Esse acontecimento já era previsto pelo Barão de Cotegipe, que alertou a Princesa, "Vossa alteza libertou uma raça, mas perdeu o trono" (Olivieri 2005, online). O autor ainda relata que a idealização de república já tomava o espírito da burguesia brasileira em consequência da extinção da abolição.

### 3. A IDEOLOGIA DO BRANQUEAMENTO NO BRASIL

Com o fim da escravidão o Brasil passou por enormes modificações estruturais, sociais e econômicas, porém neste capítulo será analisada a Ideologia do Branqueamento introduzida no país através de teorias eurocêntricas que mostram as diferenças de <sup>1</sup>raças e a necessidade do país ter uma raça dominante para conseguir se modernizar.

Para iniciar é necessário falar do termo afro-descendente que é utilizada para se referir a pessoas que tem ascendência africana. Essa “terminologia” nasceu após a abolição dos debates dos movimentos negros contra a discriminação, o racismo e o estereótipo atribuído a cor da pele.

Alguns filósofos do século XIX, como o francês **Joseph-Auguste de Gobineau**, o alemão **Richard Wagner** e o inglês **Houston Stewart Chamberlain**, utilizaram a teoria de seleção natural, para tentar elucidar a sociedade humana e constataram que alguns grupos humanos eram fortes e outros fracos. Assim, as diferenças físicas passaram a ser utilizadas para classificar os seres humanos. Desta forma nasce a “formula básica” do racismo. Quem detinha a pele escura, ou seja, os negros e os não europeus eram considerados de raça inferior. Por outro lado, aqueles que tinham pele clara, os brancos, eram considerados de raça superior. Isso serviu como justificativa do domínio colonial e a forte exploração do povo europeu sobre os demais povos (Oliveira, 2008).

Conforme Oliveira (2008) a ideologia racial surge no século XIX, justamente quando os europeus precisavam justificar a exploração dos povos que eram considerados pelos mesmos, mais fracos. Os europeus tinham a crença que o colonialismo imperialista propagava o processo econômico e cultural. Os africanos e asiáticos eram vistos de forma generalizada como primitivos e incultos, já os europeus se auto intitulavam os civilizadores das nações.

Ainda seguindo a lógica do autor, a ideologia do imperialismo utilizou-se da biologia para fundamentar a barbárie aos outros povos. Esse domínio apenas confirmava a lei da sobrevivência do que detinha maior força. Deste modo, podemos aferir que o racismo é uma ideologia que resguarda a hierarquização entre os grupos humanos, categorizando-os como raças inferiores e superiores.

---

<sup>1</sup> Hoje, diferentemente daquela época não se aceita mais falar de diferentes raças, pois somos todos da raça humana de diferentes etnias.

Na década 1870, antes mesmo do fim da escravidão chegou ao Brasil um novo ideário para explicar a realidade da época. Essas novas teorias trouxeram toda uma fala científica, evolucionista, determinista, positivista e todas as propostas do racismo científico (Oliveira, 2008).

Oliveira (2008) nos demonstra que o racismo científico teve o seu ápice entre os anos de 1870 a 1930, pois o mesmo tentava explicar biologicamente as características físicas dos homens. Foi considerado científico, pois nasceu da antropologia e da sociologia, pelas ciências do século XIX.

No Brasil o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, que fora fundado no ano de 1838 adaptou-se à inquietude das ciências do século XIX, que foram extremamente influenciadas pela Europa através do positivismo Comteano e o Darwinismo Social. Assim, a história passaria a ter legitimidade por ter embasamento científico e pela busca de uma verdade única. Desta maneira, o racismo nasceu no país fortemente ligado à escravidão e foi após a extinção da escravidão que se organizou as teses de inferioridade biológica referente aos negros e se espalhou por todo o território nacional (Oliveira, 2008). O autor ainda confirma que o racismo científico foi aceito pela burguesia brasileira somente nas décadas de 1880 e 1920.

O valor de uma teoria assim tão grandiosa para o país não deixa de colocar problemas para os pensadores brasileiros. Acolher essas teorias envolveria analisar a evolução brasileira sob a ótica do conhecimento das relações históricas humanas, o período civilizatório do Brasil era considerado inferior em relação aos países europeus, pois o mesmo não teria alcançado o mesmo nível de modernização por conta da sua população (Oliveira, 2008).

Oliveira (2008) traz em seu artigo que foi com base nesta visão e pensamento racista embasada na ciência que foi moldada a cultura brasileira. Com o Brasil sendo um país contendo um enorme número de negros que outrora eram escravos e que<sup>2</sup> tornaram a fazer parte da população e os mestiços que para maior parte das teorias racistas era visto como um retrocesso ao país, de impurezas e degeneração. Mas as teorias racistas defendiam ferozmente a inferioridade do negro, porém a inferioridade da miscigenação era reinterpretada.

---

<sup>2</sup> Para as elites os escravos não faziam parte da população, por isso o autor relata que somente após a abolição os mesmos passaram a fazer parte da população.

### 3.1 O SURGIMENTO DO RACISMO CIENTÍFICO E SUAS BASES TEÓRICAS

Conforme A Mccallum (2014), A dominação europeia nos territórios de outros povos era enxergado com estranheza. É nesse contexto que surgiram as discussões e reflexões referente as diferenças dos homens. No entanto, foi apenas no período do século XIX, no ano de 1870 que chega ao Brasil os discernimentos de evolução social que serviria como modelo ou base da ideologia do branqueamento e no mesmo período surge também os modelos de teorias raciais. Assim, para o autor não existe estranheza por buscar explicações para as diferenças na origem humana. Essa procura propiciou grandes debates no começo do século XIX, entre pensadores de duas vertentes teóricas, o Monogenismo e o poligenismo. Os poligenistas defendiam a existência de diversas origens na humanidade e os monogenistas que a origem humana era uma só, igual a doutrina “milénar” das igrejas cristãs.

A Mccallum (2014) relata que essas duas linhas de pensamento surgiam de vários antecedentes iluministas. No século XVIII, os humanistas tinham a crença em uma humanidade única e que as diferenças surgiam conforme os caminhos que as mesmas escolhiam para trilhar. O autor relata que para Rousseau um pensador humanista, o homem no habitat da natureza era mais feliz e detinha sua liberdade e que a civilização causou a desigualdade e a infelicidade dos mesmos. Assim, esse pensador humanista e os que o seguem acreditavam que a vivência primitiva era o melhor modo de vida para os Europeus desta época. Os fundadores da antropologia do século XIX, os <sup>3</sup>etnólogos, como Morgan Tyler e Frazer eram monogenistas e os antropólogos físicos e biológicos eram Poligenistas como Buffon e Pauw.

O monogenismo, além de ter como base a noção de origem única para a humanidade, estipulava isonomia ao nível de evolução, pois acreditava que toda a humanidade chegaria ao mesmo grau de evolução, uns de forma mais lenta e outros de maneira mais rápida. Para isso tinha como base que a humanidade pertencia a uma espécie única e com o potencial natural para a evolução. Assim, todos poderiam se desenvolver, independentemente das características físicas de cada um. O monogenismo acreditava que a origem humana era algo divino (A Mccallum, 2014).

O poligenismo era embasado nas perspectivas dos pensadores do século XVIII que visualizavam inferioridade nos “primitivos” que habitavam as américas. Para os filósofos defensores dessa vertente, as diversas origens dos diferentes grupos de

---

<sup>3</sup> Indivíduos especialistas que estudam os povos e etnias, suas culturas e características

humanos poderiam ser observadas nas diferentes “raças humanas”. Conforme essa linha existiria hierarquia natural entre as raças que condiziam não unicamente com o seu grau de evolução, mas também com a sua capacidade evolutiva. Desta forma e como fora mencionado anteriormente essa hierarquização serviu como base para explicar o domínio colonial nos territórios adquiridos através da força, desprezando a explicação pelo lado político, histórico, econômico e sociocultural para aclarar as diferenças, e assim, focar apenas nos aspectos biológicos naturais. Essa leitura biológica prestou para embasar a tese poligenista juntamente com a frenologia<sup>4</sup> e antropometria<sup>5</sup>, ocasionando assim, a leitura da capacidade intelectual humana adquirindo como base o tamanho do cérebro dos distintos povos. Essa tese fez emergir a antropologia criminal e o maior defensor dessa tese foi Nina Rodrigues que foi um dos contribuidores para a ideologia do branqueamento do país (A McCallum, 2014).

Ainda conforme o autor, para a vertente poligenista não existia capacidade de mudança entre as raças consideradas inferiores, ou seja, o “determinismo biológico” não possibilita evolução para esses seres humanos inferiores. Pior ainda é a alegação de que se houver cruzamento entre as raças isso causaria degenerações morais, físicas e sociais, essa tese foi totalmente absorvida por Nina Rodrigues e sua escola antropológica. O darwinismo social seguia a vertente teórica poligenista e afirmava que o cruzamento (miscigenação) era um erro porque não passaria características físicas, nem mesmo por um processo de evolução social, mas o monogenismo ganhou força entre os teóricos e o racismo científico emerge, porém o mesmo seguira algumas ideias e abordagens poligenistas.

Segundo A McCallum (2014) os evolucionistas culturais, Morgan Tylor e Frazer em todas as partes do mundo a cultura desenvolveu-se em estados sucessivos. Essas fases, entendidas como únicas e obrigatórias já que generalizadamente a humanidade passaria por elas, e assim, prosseguiriam em determinadas direções que iam sempre do mais simples ao mais complexo e diferenciado. A diferenciação tinha como proposta cunho comparativo e ao mesmo tempo limitador, pois definia as bases de como necessitaria seguir para atingir o progresso alcançado por alguns.

A escola determinista geográfica e o darwinismo social emergiram baseados nesse contexto. A escola determinista geográfica baseava-se no conceito do meio ambiente como base definidora do desenvolvimento cultural de um país.

---

<sup>4</sup> Frenologia é o estudo que se faz do crânio capaz de identificar o caráter do indivíduo e sua capacidade.

<sup>5</sup> Antropometria é o conjunto de técnicas capaz de medir o corpo humano ou suas partes.

### 3.1.1 DARWINISMO SOCIAL

O século XIX ficou caracterizado como sendo o período do desenvolvimento científico. A busca incessante por novas tecnologias, impulsionada pela revolução industrial, fez com que muitas teorias se proliferassem nas diferentes áreas do conhecimento. Nesse tempo muitas academias e associações direcionadas para o progresso da ciência identificavam o personagem cientista e colocavam os mesmos como importantes agentes da transformação social (SOUSA, 2009).

Sousa (2009) demonstra que no período de 1859, um pensador chamado Charles Darwin “transformou” uma longa jornada de viagens, anotações e análises na sua obra chamada de “A origem das espécies”. Nas escritas desse livro surge a teoria evolutiva, o mais novo progresso alcançado pela ciência da época. A teoria negava as explicações religiosas existentes da época, Darwin mensurou que a constituição dos seres vivos era fruto de um longo e constante processo de transformação e adaptação ao ambiente.

O autor nos mostra que Darwin demonstrou que as espécies se modificavam a partir de uma seleção em que características mais adaptáveis a um ambiente se tornavam predominante, assim, os organismos que conseguissem melhor se adaptar a um meio sobreviveria por intermédio do repasse das mudanças aos seus descendentes. Por outro lado, os seres vivos que não tivessem a mesma capacidade acabavam sentenciados a extinção.

Com o decorrer do tempo foi observado que as noções estudadas e demonstradas por Darwin não ficaram restritas apenas ao campo das ciências biológicas. Filósofos sociais começam a introduzir os preceitos de evolução e adaptação para chegar ao entendimento das civilizações e demais práticas sociais. Deste modo, nasce o “Darwinismo Social” <sup>6</sup>que vai desenvolver a ideia de que algumas sociedades e civilizações detinham valores que as posicionavam em condições superiores frente as demais (Sousa, 2009).

Conforme Sousa (2009), essa afirmativa acabou preconizando que a cultura e tecnologia dos europeus eram evidentemente provas vivas que seus integrantes

---

<sup>6</sup> Darwinismo Social: As noções estudadas e demonstradas por Darwin não ficaram restritas apenas ao campo das ciências biológicas. **Filósofos sociais** começam a introduzir os preceitos de evolução e adaptação para chegar ao entendimento das civilizações e demais práticas sociais através das ideias de Darwin. Deste modo, nasce o “Darwinismo Social” que vai desenvolver a ideia de que algumas sociedades e civilizações detinham valores que as posicionavam em condições superiores frente as demais (Sousa, 2009).

ocupavam o topo da civilização e da evolução humana. Por outro lado, povos de regiões diferentes como África e Ásia não partilhavam das mesmas capacidades que os europeus, e por isso, ocupavam condição inferior ou próxima das sociedades primitivas.

O autor relata que a ampla divulgação dessas teorias serviu como mola propulsora para que as maiores potências capitalistas promovessem o neocolonialismo nas regiões africanas e asiáticas. Assim, a ocupação dessas regiões eram expostas como benfeitorias, ou seja, era uma oportunidade de fazer com que aquelas regiões saíssem do seu estado primitivo e ascendessem para o progresso. Do mesmo modo, observou-se que o darwinismo social acabou sendo o inspirador dos movimentos nacionalistas, que elaboravam inúmeras justificativas para explicar a superioridade de um povo ou nação.

O darwinismo social conseguiu criar meios de compreensão da cultura, mas a teoria estava cheia de enganos e preconceitos. Na realidade, quando se fala em evolução humana, Darwin não “trabalhava” com teorias ligadas ao “choque binário” desencadeado entre superioridade e inferioridade humana. Assim sendo, a evolução darwiniana tinha crença que as características que estabeleciam a superioridade e a inferioridade de uma espécie poderiam não ter nenhuma serventia em outros ambientes prováveis (Sousa, 2009).

Assim, posso concluir que as nações africanas e asiáticas jamais precisaram ou tiveram a necessidade dos valores e intervenções oferecidas pelo mundo ocidente, mas não significa que a proximidade entre essas culturas tenha sido catastrófica ou marcada por fatos negativos. Porém, as exigências da Europa superior para esses povos inferiores acabaram encaminhando muitos problemas políticos, social e econômico.

### 3.1.2 AS POLÍTICAS EUGÊNICAS

Durante a história da humanidade, distintas populações exterminaram indivíduos que nasciam com algum tipo de deficiência, seja mental ou física e também pessoas doentes (Meldau, 2010).

Meldau (2010) retrata que no ano de 1883, surgiu o termo **eugenia**, que foi criado por Francis Galton que o define como um estudo dos agentes sob o controle social que tenderiam a melhorar ou empobrecer a capacidade racial das gerações futuras, ou seja, características físicas e mentais. O criador desse termo dizia que era necessário realizar o melhoramento genético da população humana, mas havia uma grande preocupação que as técnicas usadas para evolução genética das plantas e animais passassem a ser utilizadas em homens. Vários estudiosos afirmam que existe sério

problema ético na eugenia, como o abuso da discriminação, pois ela acaba caracterizando os homens como aptos e não aptos para a reprodução.

O autor relata que em muitos países houve projetos políticos de “higiene e profilaxia social”, com único intuito de impedir a reprodução de pessoas que tinham consigo doenças consideradas do tipo hereditário e extinguir indivíduos com deficiências físicas ou mentais. O escritor traz como exemplo a Alemanha nazista que exterminava os judeus alegando que os mesmos eram raças inferiores buscando a supremacia de uma raça pura e superior.

Já Matos (2004) relata que nos Estados Unidos e na África do Sul no século XIX e demais países, mesmo não tendo mais escravidão, as uniões inter-raciais foram proibidas com o alegação de preservação da raça e controle da criminalidade. Na Austrália os filhos de aborígenes (australianos nativos) com brancos ficavam aos cuidados do Estado, o objetivo dessa intervenção era para que esses mestiços se relacionassem apenas com pessoas brancas, para ocorrer o branqueamento da raça.

Matos (2004) demonstra que a preocupação com a contaminação das doenças hereditárias era tanta que os cientistas de todo mundo passaram a defender a adoção do método de esterilização, e para alguns casos o método da castração e pena de morte.

### **3.2 A INFLUÊNCIA DO RACISMO CIENTÍFICO NO BRASIL**

Para tentar explicar a influência do racismo científico no território nacional será necessário fazer uma análise econômica e social do período da escravidão no século XIX e do pós-abolição no período do século XX.

Conforme Bolsanello (1996), o negro trazido da costa da África chega ao território nacional na condição de escravo a partir do ano de 1532, sem que a sociedade da época tivesse feito algo para mudar essa situação. As ordens religiosas protetoras dos indígenas aceitaram de imediato o benefício do uso da mão-de-obra Africana na condição de escravo para si. Não tiveram nenhuma preocupação na formação moral e intelectual do negro que chegara, não se propuseram a prepará-lo para a sociedade que lhe foi imposta através da força. Ainda, o embasamento jurídico e social da escravidão foi embasado no direito romano onde o negro ou escravo é objeto do dono, assim o proprietário poderia fazer o que quisesse com esse indivíduo.

Bolsanello (1996) nos traz que a utilização global dos escravos nas muitas atividades da vida econômicas e social influenciou o conceito de trabalho, tornando-o uma ocupação pejorativa e desabonadora. Aos brancos, “de raça superior”, como nos mostra a teoria, cabia o comando das armas, o clero, o comércio e as profissões liberais. Foi observado que existia uma diferença imensa entre os extremos da escala social: de

um lado tinham-se os senhores donos de escravos e do outro os escravos. E entre esses dois grupos foram surgindo um número imenso de indivíduos, formados essencialmente por negros e mulatos forros ou fujões e indígenas, essas pessoas tinham ocupações mais ou menos incertas e de maneira aleatória. Para esses que formavam um grupo de trabalhadores livres, mas eram desprovidos de recursos materiais, os meios de vida se tornaram muito difíceis ou escassos. Esses homens eram caboclos, quilombolas, agregados e vadios. Assim, essas pessoas seriam as que viviam a margem da sociedade devido à falta de trabalhos que as absorvessem para dar segurança e melhor qualidade de vida para essa mão-de-obra livre da colônia. Essa situação foi gerada por conta de causas profundas, por conta, da escravidão, do sistema econômico de produção da colônia e a instabilidade da economia e da produção brasileira.

Assim, Bolsanello (1996) coloca que no século XIX o povo brasileiro era constituído de forma hegemônica por mestiços e principalmente por mulatos. A grande maioria de mestiços e a totalidade de negros e índios pertenciam às camadas mais pobres da sociedade brasileira, vivendo numa situação de miséria, doenças e desgraças.

O autor ainda relata que o fim do século XIX foi marcado pela decadência da escravidão no país e pela transição do trabalho escravo para o assalariado, substituído pelo imigrante.

É importantíssimo voltarmos a 1850 e ressaltar que quando o tráfico marítimo de escravos terminou, a “burguesia agrária” obteve o benefício da aprovação da Lei de Terras que impossibilitava a apropriação das terras consideradas devolutas, que na época tinha em enorme quantidade no Brasil, não havendo outro modo de obtê-las a não ser comprando-as do Estado. A sanção desta lei impulsionou as instituições jurídicas e policiais na ampla defesa da propriedade fundiária, garantindo e favorecendo de modo indireto o trabalho compulsório vendido aos donatários de terras por aqueles trabalhadores desprovidos de terras e que detinham somente a sua força de trabalho (Bolsanello, 1996).

Deste modo, a abolição da escravatura em aspectos sociais negou ao negro o direito de se integrar na sociedade. A abolição extinguiu a condição do negro de escravo, mas a lei não o indenizou pelos anos de exploração que somados chegam a trezentos anos de trabalho compulsório e opressão psicológica. Assim, a falta de trabalho e de terras para que o negro pudesse praticar uma simples econômica de subsistência, fez com que o mesmo migrasse para as zonas urbanas onde acabou juntando-se com a população que já era imensa e considerada indefinida socialmente,

com isso, o desemprego, a miséria e as doenças e a marginalidade aumentou substancialmente (Bolsanello, 1996).

Charles Darwin passou um período no Brasil no ano de 1832, era considerado um grande admirador da fauna brasileira, mas no tempo que visitou o país fez algumas anotações em seu caderno que conforme foi relatado anteriormente virou base de sua obra, a sua revolta ao presenciar muitos episódios de violência que eram cometidos contra os escravos no Rio de Janeiro, Salvador e Recife (Bolsanello, 1996).

Capazzoli (2016) relata que Darwin presenciou no Rio de Janeiro a separação de trinta famílias de escravos, mulheres e crianças foram levados para serem vendidos no mercado carioca. O estrangeiro definiu esse episódio como desumano e puramente financeiro. O autor ainda coloca que Darwin ao tentar se comunicar com um negro escravo que o guiava pela mata, através de mimica e outros sinais, num dito momento as mãos do escritor passaram próximas ao rosto do cativo que imediatamente demonstrou medo e passou a olhá-lo com medo.

Mesmo os observadores europeus presenciando tamanha violência no território nacional acabaram por desqualificar arduamente o negro, índio e o mestiço, ao invés, de denunciar as bestialidades que aqui eram cometidas contra os cativos (Bolsanello, 1996).

Bolsanello (1996) ilustra essa situação com o caso do conde Gobineau que morou no Brasil entre os anos de 1869 a 1870, na cidade do Rio de Janeiro ocupando o cargo de embaixador da França. Visto como preconceituoso ao máximo tomou a liberdade de escrever uma carta aos seus amigos. Esta carta dizia que o Brasil era um país ermo habitado unicamente por malandros, uma massa de macacos, um universo paralisado na sua própria tolice. Mas, o conde não parou por aí, afirmou que as uniões inter-raciais produziam indivíduos degenerados com aspecto repugnante. Da mesma maneira que o conde fez, os observadores apreciadores da fauna e flora brasileira seguiram rebaixando os habitantes brasileiros em suas observâncias escreviam ofensas como: O Brasil é um exemplar de abastardamento de raças inferiores mistas, modelo de falta e atraso em função composição étnica e racial, o indivíduo mestiço é uma raça indefinida, defeituoso em energia física e mental.

Segundo Bolsanello (1996) pensadores brasileiros como Nina Rodrigues e Oliveira Vianna, faziam parte da cúpula da burguesia nacional, por esse motivo os desequilíbrios sociais e econômicos do período eram considerados por eles problemas por conta do clima tropical e por questões étnicas da população e não por consequências históricas e políticas. Essa afirmação foi embasada na ciência que chegou ao Brasil no

século XIX, ano de 1870, na aceitação calorosa do darwinismo social, racismo científico e das políticas eugênicas. Essas teorias foram aceitas livres de qualquer crítica vinda dos intelectuais brasileiros e centros de pesquisa da época.

Conforme Bolsanello (1996), não teria havido críticas por conta da ideia que o Brasil não teria ascendido para o desenvolvimento por consequência da preguiça, da ociosidade, da indisciplina e da baixa capacidade intelectual do povo devido ao calor do clima tropical e a mistura das raças superiores com as inferiores. Portanto, seria necessário resolver o problema racial, já que contra o clima era humanamente impossível fazer alguma coisa contra. Deste modo, os filósofos decidiram dignificar a miscigenação dos habitantes brasileiros a um princípio de arianização, assim surge a idealização da democracia social, outorgando valor ao grau de branqueamento da pele. Assim, nesse sistema o branco continuava sendo superior, mas o mestiço passou a ser classificado como superior ao negro e o indígena. Estava feito o embasamento científico do “preconceito racial brasileiro”, e a legitimação das diferenças sociais em nome da democracia.

Nesta análise é de suma importância destacar citar o nome de alguns intelectuais influentes da época e suas crenças. Bolsanello (1996) cita Silvio Romero, Raimundo Nina Rodrigues, Manuel Bonfim, Azevedo Amaral, Francisco José de Oliveira Vianna, José Bento Monteiro Lobato, Alfredo Ellis Júnior, Artur Ramos, Afonso Arinos de Melo Franco, Gilberto de Melo Freyre. Desses vamos destacar três que ilustram os principais aspectos que queremos destacar.

- 1- Raimundo Nina Rodrigues nasceu em 1862 e morreu em 1906, era professor de Medicina legal da Faculdade de Medicina da Bahia, manteve a tese de que negros, índios e mestiços eram de raças inferiores, e que portanto não deveriam ter o mesmo tratamento no código penal, pois os bestializados possuíam mentalidade infantil e portanto os considerava irresponsáveis. Caracterizou o mestiço como fraco, apático e desleixado, por conta do desenvolvimento do seu cérebro e sucessor de um desequilíbrio mental. Por esses motivos Nina Rodrigues foi um árduo apoiador da imigração em massa, para extinguir e assimilar estas raças. (Bolsanello, 1996)
- 2- Francisco José de Oliveira Vianna nasceu em 1883 e morreu no ano de 1951, foi advogado, historiador e professor universitário considerou o negro amacacado, estúpido, “decadente moral” e inferior. Para o mesmo, o índio e o negro eram rebeldes alheios à civilização. Tinha a crença de que os mestiços mantinham em si as qualidades da raça inferior, sendo um bando de doentes mentais, em outras

palavras, desequilibrados e não detinham a plena vontade de evoluir, saindo da sua situação de pobreza e miséria, não oferecendo nenhuma ameaça para a aristocracia. Mas fazia uma exceção para alguns mestiços que se destacavam e blasfemava que alguns mulatos eram superiores, pois herdaram essa inteligência do sangue ariano dos seus descendentes. (Bolsanello, 1996)

- 3- José Bento Monteiro Lobato nasceu em 1882 e morreu em 1948, o escritor deu sua contribuição para o racismo criando o personagem Jeca Tatu. O intuito do autor era desmoralizar a figura do caboclo. O escritor acreditava que o caboclo era um verme, ocioso, desprovido de ambição, um “piolho da Terra”, e incapaz de se adaptar a vida social. Mais adianta o historiador redefiniu sua ideia e passou a considerar o caboclo capaz de prosperar e capaz de se adaptar na sociedade vigente da época. (Bolsanello, 1996)

A citação desses autores é de suma importância para a compreensão do próximo subcapítulo que abordará o processo da miscigenação no país.

Conforme Bolsanello(1996) as características eugênicas da população brasileira foram defendidas em um primeiro instante por historiadores, sociólogos, advogados, literários etc., e mais adianta pelos médicos do período. No ano de 1923 foi instituída a Liga Brasileira de Higiene Mental no Rio de Janeiro, o seu criador foi o psiquiatra Gustavo Rielde. Num primeiro momento o intuito foi melhorar o atendimento para aqueles que tinham problemas mentais, porém no ano de 1926 o intuito assistencial da liga foi alterado para a criação de programas de prevenção eugênicas, projetos baseados na psiquiatria nazista. Os médicos então passam a se autodenominar procuradores ou representantes da ordem social e passam assim, a defender os preconceitos do período.

Deste modo, os médicos começam a requerer a esterilização sexual das pessoas doentes, a propagar o desaparecimento da miscigenação racial, a reivindicar a proibição da imigração de indivíduos que não fossem brancos. Outra consequência da adoção da eugenia é que passaram a crer que os vícios, a ociosidade e a miscigenação racial seriam os culpados pelo retrocesso social, político e econômico do país. Atribuíram a pobreza e a decadência moral ao alcoolismo, a sífilis, tendo mais incidência entre os negros (Bolsanello, 1996).

Ainda conforme o autor, a ideia eugênica dos médicos adveio basicamente do antiliberalismo, do moralismo, do racismo e da xenofobia.

O antiliberalismo da entidade afirmou-se em todas as esferas dos projetos eugênicos da seguinte maneira: “Esterilização sexual”; “segregação ou purificação racial”; essa caracterização significava que a liga se achava no direito de intrometer-se

na vida do povo e não se importavam com o ponto de vista de ninguém. O Moralismo da instituição era visto claramente em sua preocupação em realizar uma reforma moral na sociedade brasileira, com o objetivo de corrigir os hábitos sociais dos indivíduos e a higienização moral do país. Deste modo alguns estudiosos da época consideram o casamento católico como uma possível saída biológica e eugênica para a sexualidade dos jovens e adultos. Para outros pensadores o budismo, bramismo e as religiões africanas levavam as pessoas ao suicídio, e a religião católica era a salvação mostrando-se contrária as outras religiões (Bolsanello, 1996).

O racismo eugênico destacou-se na propagação da ideia de que o alcoolismo era tendenciosamente hereditário em pessoas negras do sexo masculino e a sífilis nas mulheres negras e mestiças, tinha-se então uma tendência natural genética conforme os pensadores, mas a Liga fazia distinções entre os alcoólicos negros e brancos respeitados por sua condição na sociedade (Bolsanello, 1996).

A xenofobia da Liga Brasileira deixou claro ao insistir na criação de um forte controle na entrada de imigrantes para preservar a eugenia dos brasileiros, pois nesse controle era solicitado o veto de pessoas não-brancas. Entre os imigrantes brancos só poderiam adentrar no território nacional pessoas em perfeitas condições físicas e mentais, pois a instituição sempre tentou deixar claro que as doenças mentais advinham sempre das pessoas não-brancas, ou seja, negros, japoneses ou chineses..., ou brancos de menor respeitabilidade na sociedade, como os portugueses. Brancos de nacionalidade italiana e alemã não eram contabilizados nas estatísticas dos psiquiatras, já que a inclusão dessas pessoas poderia atrapalhar o ideário eugênico da Liga (Bolsanello, 1996).

O autor observou ainda que a eugenia foi em absoluto o jeito científico e psiquiátrico de uma saída para resolver a confusão moral, racial e social que tinha-se no país.

### **3.3 A CRÍTICA DE OLIVEIRA VIANNA A DIFERENCIAÇÃO DE PELE E O BRANQUEAMENTO DA SOCIEDADE BRASILEIRA**

Oliveira Vianna, apesar de concordar com as políticas eugênicas fez uma crítica referente à classificação dos habitantes nacionais. Conforme Vianna (1932) subsistia no meio da população muitos indivíduos de sangue puro, que para ele eram fundamentais para o processo de modernização racial do país. Vianna ilustra que entre os negros libertos pela abolição, há quase meio século, na área marginal dos latifundiários, seria notório que não tivesse mais nenhum negro puro, a não ser alguns poucos africanos que

chegaram ao Brasil em 1850, ou do tipo crioulo que seria resultado da união dos escravos das senzalas.

O autor relata que no grupo dos índios tem uma massa nativa da região que fica acumulada nas periferias do alto sertão, seriam regiões de contatos entre a civilização e a selva. Vianna (1932) coloca que essa espécie de aborígenes de sangue puro tem que acabar através da fusão inter-racial. O mesmo profere que a constância de novos indivíduos de sangue puro impedia a miscigenação completa, e relata que no grupo ariano esse fator é ainda mais expressivo. O mesmo aborda que nesse grupo que é o mais rico de sangue puro e que está concentrado principalmente nos estados do sul como Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo já teria uma enorme infiltração do sangue bárbaro (negros e índios).

Partindo dessa premissa Vianna (1932) manifesta seu descontentamento sobre os dados estatísticos dos anos de 1872 e 1890, ao adotarem uma classificação dos “tipos antropológicos brasileiros”, assumindo como base diferenciadora única e exclusivamente a cor da pele. Deste modo, a população nacional foi classificada em quatro grupos étnicos: O dos brancos, negros, os caboclos e os mulatos.

Vianna (1932) relata que no grupo dos brancos era formado por brancos puros e os fenótipos do branco (mestiços afro-arianos e indo-ariano, indivíduos ou arianos como fala o autor que estavam em transformação para o tipo branco). O grupo dos caboclos era formado por ameríndios puros e os que tinham características físicas dos mesmos (mamelucos ou cafuzos em processo para o tipo ameríndio). O grupo dos negros era formado por negros puros e os que tinham características físicas do negro (mulatos e cafuzos em processo de transformação para o tipo negro). Já o grupo dos pardos e mulatos era constituído por uma grande massa de mestiços considerados afro-arianos que pela cor da sua pele não poderia se incorporar a nenhum um dos grupos supracitado acima, e assim, formavam um grupo a parte que era visivelmente diferente dos demais grupos. Era desse jeito que foi realizado oficialmente a classificação popular dos tipos étnicos, porém com o passar do tempo o autor alega que esse tipo de diferenciação não poderia ser mais aceito, pois os muitos tipos antropológicos que embasam a população brasileira tornam-se complexos e heterogêneos. A heterogeneidade torna ineficiente essa classificação para ser usada em pesquisas na tentativa de encontrar soluções para os enormes problemas no que tange a biologia, a psicologia e a sociologia das raças no país.

Para consolidar a sua crítica Vianna (1932) faz uma vasta e ampla análise do grupo branco demonstrando os tipos de indivíduos pertencentes de nacionalidades diferentes.

Conforme Vianna (1932) o grupo dos brancos deveria ser compreendido não apenas por conta dos tipos de brancos que resultaram da evolução “arianazante” dos mestiços, mas também cada representante das raças de europeus que vieram para o Brasil como a maior parte dos alemães da região norte, ou holandeses, dinamarqueses, ingleses, suecos, noruegueses e dos bálticos (lituanos, letões, estonianos, grandes russos). Ainda há indivíduos do tipo “slavonicus”, com a totalidade dos polacos “vistulianos”, dos russos brancos, dos alemães “silesianos”, que estariam em grande volume no território nacional. Existiam ainda pessoas do tipo Alpinus, em grande maioria de austríacos, dos húngaros, dos tcheco-slovacos, dos pequenos russos, muitos dos italianos da Lombardia, e tantos outros tipos de elementos que aportaram no país.

O autor relata que sentiu na prática a impossibilidade de utilizar essa classificação considerada tradicional quando procurou verificar a maneira que os diversos tipos de europeus estavam reagindo ao clima tropical brasileiro. Alega que no momento que estava elaborando o embasamento para a sua pesquisa, foi forçado a reconhecer que com essa fonte não teria como chegar a nenhuma conclusão, pois a mesma o levaria a erros fatais de conclusões e baixa significância, pois as diversas raças arianas não tem a mesma capacidade para se adaptar ao clima. Assim, se cada raça ariana tem capacidades diferenciadas de adaptação ao clima, então se faz necessário diferenciar cada raça existente dentro do grupo branco para assim determinar com segurança os vários tipos de adaptação ao clima nacional de cada raça existente no grupo. O escritor expande a crítica ao grupo dos caboclos e mamelucos, mas como o grupo branco é o mais importante para o processo de branqueamento da sociedade é desnecessário aprofundarmos nesse tópico.

Vianna (1932) alega em sua pesquisa que o grupo branco pode ser classificado por três tipos de brancos e medi a força de cada grupo conforme sua capacidade adaptativa ao clima tropical brasileiro. Assim, classifica o grupo em brancos Nórdicos, Celtas e Iberos.

Os Brancos Nórdicos são mais sensíveis ao clima e demonstram menor capacidade de adaptação ao clima tropical principalmente os Equatoriais (Vianna, 1932). A crítica de Oliveira Vianna nos leva ao entendimento da decisão do governo em não deixar aportar mais qualquer tipo de imigrante, mas sim os de sangue mais puros como os italianos e alemães.

Ateu (2010) relata que o branqueamento da sociedade era centrado na ideia de transformar corpos negros em corpos brancos e que essa ideologia esta fundamentalmente ligada a imigração que viria a acontecer no Brasil no passar do século XIX para o XX, pois seria trazido milhares de imigrantes para o território nacional, europeus considerados brancos puros como Vianna (1932) aborda em sua crítica. A ideia da vinda de imigrantes já era uma proposta no período da abolição, início do século XIX, não visualizando unicamente o processo de modernização do país, mas sim na transformação da raça negra em branca.

Ateu (2010) nos revela que no ano de 1821 um médico e filósofo chamado Francisco Soares Franco apresentou uma proposta de que a emancipação dos escravos deveria ser acompanhada de uma política de imigração com o objetivo de clarear a sociedade vigente, o filósofo estimou um prazo de três gerações para o êxito do processo. Noventa anos depois quando a chegada de imigrantes no Brasil estava em larga escala outro médico antropólogo chamado João Baptista Lacerda fez a mesma afirmação de Francisco num Congresso Universal de Raças no ano de 1911, alegando que a imigração europeia pura e a seleção sexual (casamentos de preferência branca e pura) extingiria a raça negra num prazo estimado de cem anos. O autor diz que desde o início do cristianismo a cor negra já era ligada ao inferno, ao diabólico e ainda culpavam o negro pela imoralidade e a escravidão, já o branco era considerado algo divino e detinha toda a pureza verdadeira da fé. Assim, a transformação do negro em branco seria também uma ideologia religiosa ou moral-religiosa como relata o autor, e tal transmutação envolvia o processo de conversão religiosa.

Conforme Ateu (2010), os jesuítas sempre incentivaram o tráfico atlântico de escravos e viam isso como uma empresa que resgatava “almas pagãs perdidas”. Desta forma estabeleceu-se no Brasil um ideário, que se tornaria hegemônico, por um lado o negro na pior condição que era ser escravo e por outro o branco seguidor dos ideais morais-religiosos e com o status de livre, e a partir da segunda metade do século XIX viria a ideia do progresso, essas ideias viriam das elites Brasileiras.

Como visto antes, a miscigenação na Europa era vista com maus olhos, é um fator que fazia o Brasil se manter no subdesenvolvimento. Mas para os grandes políticos e filósofos brasileiros a miscigenação era a mola propulsora para o progresso.

Para Oliveira (2008) a miscigenação aparecia como a variável que resolvia o grande problema que tinha-se: Como construir uma proposta de nação que seria respeitável perante as outras, em um país no qual sua população estava condenada ao retrocesso, conforme as teorias científicas e racistas. A solução encontrada foi

transformar o negro em branco, colocando mais sangue branco e branqueando cada vez mais a população nacional. Deste modo, a ideologia do branqueamento é nativa e idealizada no pós-abolição mesmo no período de emancipação alguns intelectuais tenham pensado nessa possibilidade como relado por Ateu. O caminho para às elites brasileiras solucionarem o problema étnico racial era a miscigenação.

A essência do branqueamento da sociedade seria a crença dos racistas como Oliveira Vianna e Nina Rodrigues, assim como outros, de que o sangue branco purificaria o sangue bárbaro, mais precisamente o africano e indígena, que o próprio Oliveira Vianna acreditava que essas espécies deveriam ser extintas. O sangue branco faria com que os indivíduos inferiores desaparecessem e permitiria a criação de uma raça branca e civilizada, é nessa crença que a imigração europeia encontrava legitimidade, o autor fala que o processo se inicia em 1818 e vai se intensificar em 1889 quando o Brasil passa de monarquia para República. Na proposta de imigração do país, a questão racial se tornou um fator que orientava na escolha dos imigrantes que aportariam no território nacional, imigrantes estrangeiros sim, mas deveriam ser brancos e europeus, pois a imigração era fundamental pela ótica econômica.

A ideologia do branqueamento forçava o negro a integrar-se na sociedade conforme o valor dos brancos e o objetivo principal dessa integração era demonstrar ao mundo que não existia diferenças de raças no Brasil e que todos viviam em plena paz, a isso, era dado o nome de democracia racial. Deste modo, os políticos nacionais resolveram as diferenças raciais no século XIX, com a política nacional de embranquecimento com a imigração europeia e um processo de abolição que ao invés de auxiliar os negros para o seu desenvolvimento acabou por atrasá-lo ainda mais nos aspectos sociais e econômicos jogando os cativos para a margem da sociedade. Essa política mantinha os negros em condição de extrema pobreza até que todos acabassem morrendo de fome, desnutrição. Isso desencadeou grande mortalidade infantil que junto da miscigenação levou o negro a começar a desaparecer do país (Oliveira, 2008).

Conforme Oliveira (2008), o Estado buscou por meio de leis proibir a imigração de negros para o país. Um projeto de lei apresentado em 28 de julho de 1921 pelos deputados Cincinato Braga, de São Paulo e Andrade Bezerra, de Pernambuco estabelecia cotas para a entrada de asiáticos, e proibia a entrada de imigrantes negros no Brasil é um bom exemplo. É notório que essa atitude política iria em rumo ao embranquecimento do país. O autor relata que na década de 1920, um grupo de agricultores dos Estados Unidos comprou do governo uma parte das terras da Amazônia, porém quando o governo descobriu que os compradores eram negros, de

imediatamente devolveram o dinheiro e providenciaram barreiras para que os agricultores não entrassem no Brasil. Mas para os imigrantes europeus as terras eram cedidas de maneira que os mesmos não precisavam desembolsar nenhum valor pelas terras, pois sua entrada no território nacional era estimulada vergonhosamente.

Foi notória a indiferença do governo brasileiro para com a situação dos negros, pois esse momento da história ficou marcado pela falta de políticas públicas que deveriam ter sido elaboradas pelo governo e direcionada para os ex-escravos e a população negra livre, mas o Estado fez diferente mantendo uma política racista que planejava o embranquecimento da sociedade. Por um lado estimulando a imigração europeia de outro a miscigenação e assim o projeto cada vez mais se tornava um sucesso, pois deslocava a população negra livre para a situação mais degradante no mercado de trabalho fazendo com que as desigualdades do país aumentassem cada dia mais (Oliveira, 2008).

Por essas ações governamentais é que a elite brasileira acreditava ainda mais que o branqueamento originaria uma população mestiça, cheia de saúde, tornando-se cada dia mais branca, cultural e fisicamente (Oliveira, 2008).

Dependendo da intensidade da pele do mestiço, o mesmo entrava na classificação do racismo científico como quase branco, semi-branco, sub-branco e tinha tratamento diferenciado do negro retinto. No cruzamento inter-racial entre branco e negro acreditava-se no clareamento total do descendente, mas jamais era acreditado que essa cruzada poderia enegrecer a criança essa crença definiu a ideologia do branqueamento na sociedade brasileira. A tão sonhada liberdade que veio com a abolição da escravatura tornou-se excludente para os negros e o sonho eurocêntrico da elite brasileira tornou-se realidade. A concretização desse sonho da elite impulsionava para as comunidades ou periferias das grandes regiões ou cidades a massa negra desempregada e junto com isso inicia-se o branqueamento das personalidades nacionais como por exemplo Machado de Assis que detinha descendência negra, só de olhar ficava evidente. O meio para isso era através de clareamento de fotos e ilustrações de mestiços e mulatos que com o tempo passaram a ser brancos como o exemplo citado acima (Oliveira, 2008).

Oliveira (2008) demonstra em seu artigo que o branqueamento causou profundas perturbações psicológicas nos negros, por exercer forte pressão cultural por uma hegemonia branca, assim o negro passou a negar-se corporalmente e mentalmente, para que assim pudesse se integrar na nova ordem social vigente. A hierarquização dos indivíduos nos termos de proximidade da aparência branca auxiliou a fazer com que os

negros de tom de pele muito escura passasse a odiar a sua originalidade africana, e assim esses indivíduos cada vez mais mergulham na forte pressão do branqueamento, e a consequência desse fator é os negros tentarem buscar de todas as maneiras plausíveis a aparência do branco, levando assim, a divisão das identificações raciais naquele momento.

A busca pela aparência branca implantou no negro brasileiro a culpa por sua aparência repulsiva e atribuiu-lhe a plena responsabilidade por seu complexo de inferioridade de ser preto. E assim, o negro e seus descendentes passam a acreditar que são os únicos culpados por seu baixo nível social, econômico, cultural, e político na sociedade racista brasileira (Oliveira, 2008).

E por essa questão que as diferenças entre brancos e não-brancos existem neste país. A desigualdade racial não é um fator do acaso, da ampliação natural das forças produtivas, tampouco por conta de um dia ter existido a escravidão. A supressão dos negros e seus descendentes dos muitos setores da vida pública brasileira não ocorreu de uma legislação, mas sim é o efeito de uma ação coerente, totalmente apoiada por um racismo científico e políticas eugênicas que corroboraram para iniciativas políticas como no caso das grandes regalias concedidas à imigração que por consequência teve uma grande entrada expressiva de brancos no território nacional (Oliveira, 2008).

A ideologia do branqueamento que iniciou-se no final do século XIX, colaborou para desenvolver no branco o complexo de superioridade e no negro o oposto. Constituiu, um círculo vicioso, pois quanto mais profundo foram os traumas do racismo, cada vez mais o negro adaptava suas atitudes e comportamento a ideologia do branqueamento e conseqüentemente o negro que sofre por conta do racismo cada vez mais buscava a necessidade da miscigenação para branquear seus descendentes, para que num futuro distante os mesmos não precisassem passar pela mesma situação que ele passara naquele momento. Com essa atitude esse indivíduo não consegue avistar ou ao menos ter a noção que tanto a miscigenação quanto a pureza racial, são políticas sociais usadas por camadas da sociedade que pretende a todo custo se manter no domínio (Oliveira, 2008).

#### **4. O NEGRO E A FORMAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO PÓS-ABOLIÇÃO**

A fragmentação do regime escravocrata e senhorial aconteceu no Brasil, sem a preocupação de garantir aos negros alforriados, assistências e garantias que os protegeriam no processo de transição para o sistema de trabalho livre. Os escravocratas foram eximidos da responsabilidade pela manutenção e segurança dos ex-escravos, sem que o Estado, a igreja ou qualquer outra instituição assumissem ações que tivessem o objetivo de preparar esses indivíduos recém-libertos para o regime de organização da vida e do trabalho na sociedade vigente. O abolido se viu na situação de ser senhor de si e tornou-se brutalmente responsável por seus dependentes, mesmo não dispondo de meios econômicos e morais para assumir essa posição no âmbito de uma economia competitiva (Fernandes, 2008).

Essa situação do negro impõe que a abolição foi realizada de uma maneira extrema e ao mesmo tempo cruel, pois a preocupação pelo destino do negro ex-escravo se manteve em pautas em quanto ao mesmo era ligado o futuro da lavoura, mas como os libertos passaram a se evadir em massa das lavouras e de forma descontrolada, os proprietários passaram a se preocupar com a solução dos seus problemas e interesses. Os problemas políticos que os dominavam naquele momento era referente a indenização e aos auxílios para minimizar a crise que se instalou na lavoura por conta da abolição. Por esses motivos a situação do negro no sistema de trabalho e a sua integração na sociedade deixa de ser pauta política, isso já era praticamente certo que aconteceria (Fernandes, 2008).

De um lado a revolução abolicionista apesar de ter sentido humanitário, se constitui como um processo histórico de reprovação do antigo regime escravocrata em termos de interesses econômicos, sociais e políticos da raça suprema, ou seja, dominante. A atuação do negro no processo revolucionário chega a ser intensa e decisiva, ainda mais na fase da luta contra a escravidão, mas pela sua condição não passava de uma ferramenta de manobra utilizada pelos brancos que lutavam contra o antigo regime, a libertação do mesmo era apenas uma condição primaria para o país chegar ao suposto desenvolvimento. Mesmo o ex-cativo sendo incapaz socialmente suas reivindicações caíam nessa categoria (Fernandes, 2008).

Por outro lado, a estrutura e a dinâmica da economia brasileira não passou para os grupos dominantes outra orientação a não ser a do desenvolvimento. Nas regiões

onde a economia começará a ruir, os latifundiários já haviam se livrado do excesso de força de trabalho escravo, mediante negociações com fazendeiros do leste e do sul. Para os mesmos a abolição passou a ser uma “dadaiva”, pois ficariam eximidos de obrigações dispendiosas ou inoportunas que os prendiam aos restantes da escravidão. Nas zonas onde a economia prosperava mediante a exploração do café, tinha-se dois caminhos para a correção da crise gerada pela transmutação da organização do trabalho. Nos lugares onde a produção encontrava-se em níveis baixos, os libertos, ex-escravos teriam de optar, entre se manter nesse sistema de produção em situação semelhante ao antigo regime (escravocrata), ou incorpora-se ao contingente de desocupados e de semi-ocupados da economia de subsistência do lugar ou zona. Nos lugares onde a produção atingia altos níveis, retratando o modelo de crescimento econômico e de organização do trabalho, tinha-se a possibilidade da criação de um autêntico mercado de trabalho, nesse caso, os ex-cativos teriam que disputar com os denominados “trabalhadores nacionais”, que constituíam um grupo extenso de reserva de mão-de-obra. O imigrante era a principal força de trabalho que compunha esse grupo, pois os mesmos já estavam mais afeiçoados ao novo regime de trabalho e aos seus encadeamentos econômicos e sociais. As consequências desse modelo de concorrência foram extremamente prejudiciais ao antigo negro ex-escravo, pois o mesmo não foi preparado para enfrenta-la, mas essa situação convinha aos interesses dos proprietários de terras e donos de fazendas (Fernandes, 2008).

Esse mecanismo de concorrência ao invés de favorecer as alternativas da nova situação econômica do país, fazia com que a posição do negro nas relações de produção e como mão-de-obra ficassem comprometidas, ou até mesmo, arruinadas. Isso serve como base para explicar o porquê do “clamor” por ações governamentais compulsórias que obrigassem o ex-escravo a trabalhar, mas que também o protegessem e desta maneira, proveria a sua adaptação ao estilo de vida emergente do país (Fernandes, 2008).

Para Fernandes (2008) o negro perdeu sua importância como força de trabalho exclusivo, o mesmo também teve perda de interesse para os grupos dominantes da sociedade. O Estado se manteve totalmente indiferente diante do drama social, material e moral do ex-cativo, largando-o a penosa sina de criar por ele e para ele mesmo.

Para Oliveira (2015) o regime de trabalho escravo trouxe muitas implicações para a estruturação do mercado de trabalho brasileiro que veio a emergir. Um dos principais legados do regime escravocrata, analisando pela ótica cultural e “simbólica”, foi o de idealizar no pensamento coletivo a visão desqualificadora do trabalho e

particularmente a desvalorização do trabalho físico manual. Isto ocorre, pois ao regime de trabalho escravo interessava somente o braço forte do escravo, deixando de lado suas virtudes e principalmente a sua contribuição cultural e material para a sociedade brasileira.

Por conta da abolição, os ex-escravos se tornam parte do grupo de trabalhadores marginalizados, mantendo-se alheios ao processo de divisão dos benefícios do progresso econômico vindo da exploração do café e do crescimento industrial associado a expansão cafeeira. Depois de abolido o trabalho escravo não houve nenhuma mudança significativa na maneira de organização da produção ou na distribuição de renda (Oliveira, 2015).

Oliveira (2015) ressalta que ao longo do ciclo de mercantilização do trabalho, que não se acaba com a abolição, os abolidos submeteram-se a uma modificação repentina e sem assistência social, esse fato marcou negativamente a inserção dos negros na sociedade de classes emergentes. Não se tratava somente de uma adaptação profissional (técnica) a um novo modelo de produção, baseada no assalariamento, mas sim a uma adaptação cultural a uma ordem social competitiva nascente.

Sobre a aparente liberdade o ex-cativo, recebeu de herança a pior servidão, aquela em que o homem se considera livre, mas está entregue à ignorância, à miséria, à degradação social (Oliveira, 2015).

No início do capitalismo brasileiro forma-se um panorama aparentemente contraditório, pois de um lado, polos econômicos dinâmicos organizados no entorno da produção cafeeira que desejavam braços fortes para garantir a sua expansão e, de outro lado, um excesso populacional engajado nos segmentos produtivos de baixa produtividade que demonstrava a existência de formas de desemprego disfarçados (Oliveira, 2015).

Diante dessa situação os grupos dominantes não pouparam esforços em mobilizar a “mão visível” do governo, para atrair mão-de-obra estrangeira e assim, adequar qualitativamente a oferta de força de trabalho à dinâmica da acumulação. O resultado disto foi a escassez dos postos de trabalho no setor mercantil da economia para o trabalhador nacional (Oliveira, 2015).

Oliveira (2015) aponta os estímulos de atração e desvios que permitiram tornar o país um porto importante para a vinda da mão-de-obra estrangeira. Como fator de estímulo e desvio o autor retrata a crise econômica na Itália, berço de origem de numerosos imigrantes, e o menor dinamismo na economia dos Estados Unidos e da

Argentina, nação concorrente em termos de atração de homens estrangeiros para trabalhar (Oliveira, 2015).

Oliveira (2015) ainda salienta que não se pode esquecer que a constituição de oferta excessiva de trabalhadores no Brasil em suas áreas mais dinâmicas, não ocorreu como nos países desenvolvidos construídos por meio do progresso capitalista por intermédio das atividades de campesinato e artesanato, proletarizando-os. No Brasil ocorreu através do fluxo migratório, fomentado por recursos públicos, ao mesmo tempo em que deixava-se intactas as atividades econômicas tradicionais e inseria-se produções de natureza pré-capitalista. Os moldes do Brasil moderno foram traçados destas maneiras entre o modernismo e o arcaísmo.

As atividades produtivas e ocupacionais, onde o capitalismo não avançou, foram para os negros como canais de sobrevivência, mesmo não havendo condições mínimas de igualdade de competição por um posto de trabalho assalariado, seja em termos de experiência técnica ou por adaptação cultural ao tipo de trabalho (Oliveira, 2015).

O autor ainda relata que a presença de um exército estrutural de força de trabalho ao longo do desenvolvimentismo econômico no país esteve vinculado quase que literalmente as condições adversas que imperavam no campo. Oliveira (2015) destaca os impactos causados pela ratificação da Lei de Terras de 1850, que restringiu a aquisição das terras no território nacional e que teve intuito de privilegiar uma minoria. O fator da restrição de ocupação das terras em conjunto com a intensificação da vinda de imigrantes para o Brasil ao longo do século XX, a desunião das relações do latifúndio e minifúndio, a pobreza e a grande exploração dos trabalhadores rurais, a proibição da formação dos sindicatos e a total ausência de políticas públicas voltadas para o campo que minimizassem as suas adversidades culminavam para uma menor absorção de mão-de-obra na zona rural e a consequência foi um enorme êxodo rural e o aumento das populações nas zonas urbanas (Oliveira, 2015).

Foi o efeito do processo acelerado de urbanização que aflorou a consciência a respeito dos fenômenos do desemprego e do subemprego (Oliveira, 2015).

Portanto o processo de acumulação de capital brasileiro contou com um excedente de mão-de-obra que ia além das suas necessidades. Ainda é importante ressaltar, o excedente estrutural de reserva de força de trabalho, alimentava a formação de um grupo que ocasionava a multiplicação de vagabundos e vadios que vagam pelo território brasileiro que levavam formas alternadas de sobrevivência. Esses indivíduos se ocupavam no subemprego (Oliveira, 2015).

Para o autor fica claro que o excedente de mão-de-obra antecede o processo de industrialização no país e conclui que a mesma não pode ser responsabilizada pela geração do excedente quanto muito a sua responsabilidade pode ser atribuída apenas a sua incapacidade de absorver essa força de trabalho excedente. O escritor ainda ressalta que o Estado teve destacada ação central na formação de um mercado de trabalho com um exército tão grande de reserva de mão-de-obra. Assim, não podemos esquecer o seu papel fundamental na transição do trabalho escravo para o assalariado, onde o mesmo tratou de excluir o trabalhador nacional e optou por estimular a vinda do trabalhador imigrante.

#### **4.1. O REORDENAMENTO DAS FORMAS DE TRABALHO DEPOIS DA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA E SUA DISTRIBUIÇÃO ENTRE AS REGIÕES**

O reordenamento das formas de trabalho, após a abolição, atingiu a situação dos negros, já nascidos livres ou recém-abolidos. Passaram a constituir a maioria da população, como já mencionado anteriormente, porém se fragmentaram de maneira muito desigual entre as regiões do Brasil. A alocação do negro na força de trabalho ocupada sofreu influência direta das diferenças regionais (Gorender, 2016).

Já definido o fim da escravidão, mesmo sendo indefinida uma data, os latifundiários passaram a voltar as suas atenções para a questão da substituição da força de trabalho escrava e do custo que isso iria trazer para os mesmos. Durante os últimos anos no pré-abolição, os debates no parlamento e na imprensa demonstravam a enorme preocupação dos fazendeiros com o nível de salários. Os Latifundiários queriam dispor de um exército de mão-de-obra abundante para que os salários se mantivessem em níveis baixos para minimizar seus custos. Os donos de terras do Oeste paulista tinham a percepção de que a escassez da força de trabalho aumentaria o valor dos salários e a consequência para eles seria a diminuição da expansão cafeeira (Gorender, 2016).

Gorender (2016) relata que o trabalhador nacional era visto como mão-de-obra de baixa qualidade pelos fazendeiros, pois estes não esperavam ter o mesmo rendimento de trabalho do negro livre em comparação ao do escravo. Deste modo, era esperado que os escravos abandonassem as fazendas ou fariam exigências altíssimas para continuar trabalhando nas mesmas. O grupo de indivíduos considerados homens livres eram incorporados na categoria dos desocupados, pessoas que gostavam do ócio e trabalhavam apenas para satisfazer as suas necessidades básicas. Eram os vadios, que somente através de da imposição do Estado se fariam trabalhadores.

Enquanto no nordeste crescia, desde meados do século XIX, a utilização dos trabalhadores livres nos engenhos, a região cafeeira preferiu utilizar cada vez mais os escravos, absorvidos de outras regiões. Nos anos de 1870, mediante a alta dos preços dos cativos, os latifundiários paulistas atribuíam aos caboclos as atividades de exploração, ou seja, desbravamento das terras virgens e ao escravo era imputado somente o cultivo do café (Gorender, 2016).

Os latifundiários contemplavam o trabalhador pela ótica da ideologia da exploração. Assim, não tinham confiança nos negros que se tornaram homens livres, sem compreender, que por conta da deformidade ideológica escravocrata, que os escravos também não confiavam, ou não poderiam ter confiança, naqueles indivíduos que os exploraram perversamente enquanto escravos, pois para os negros a liberdade era a possibilidade de livrar-se da fazenda (Gorender, 2016).

O Autor nos traz a informação de que na época havia três milhões de desocupados e por isso era totalmente desnecessário a vinda dos imigrantes para o território nacional. Porém esses indivíduos não eram propriamente desocupados, mas em sua grande maioria, os que eram denominados desocupados se ocupavam com a economia de subsistência, não se relacionando diretamente com o mercado. Os mesmos se ocupavam de postos de trabalho onde o capitalismo não havia se expandido, e por esse motivo os desocupados aceitavam em alguma eventualidade o trabalho assalariado. Possesiros, caboclos, matutos e caipiras, por que se submetiam ao trabalho assalariado, se essa disciplina de trabalho era tão exaustiva, estúpido, tosco quanto o trabalho escravo (Gorender, 2016).

Conforme Gorender (2016), diferente da pretensão de publicistas e políticos do regime imperial, a negativa ao trabalho assalariado não era por conta da inferioridade racial, nem pela propensão à vadiagem. Isso se deve a escravidão (porque o liberto não foi ensinado que o trabalho não seria mais uma maldição para ele e sim a fonte de renda que garantiria a o seu sustento) e à possibilidade de alternância para a pequena agricultura de subsistência. O autor nos traz o exemplo da mina de ouro de Morro Velho, onde administradores ingleses, no século XIX, reclamavam da incerteza dos trabalhadores assalariados que eram formados por pequenos agricultores, os mesmos se ausentavam da mina nos períodos de plantio e colheita. Deste modo, os ingleses passaram a dar preferência para os escravos, ou seja, os ingleses alugam a mão-de-obra escrava e após o término do aluguel todos eram alforriados e depois de ganharem a liberdade eram contratados como assalariados livres.

**A Zona da Mata do Nordeste** foi a mais antiga região de povoamento no século XIX, com uma imensa massa de indivíduos moradores, homens livres ligados aos engenhos. Ao mesmo tempo em que se torna difícil reorganizar os planteis desfalcados pela saída de escravos, os moradores iam sendo incorporados ao trabalho assalariado. Nos ciclos de pico, recorria-se ao emprego temporário dos pequenos sítiantes do agreste na década de 1860, o aumento da cultura algodoeira e a construção de ferrovias fizeram aumentar os salários reais. Porém, em seguida, os salários reais tiveram enorme queda por conta do baixo dinamismo da economia açucareira e da agregação dos libertos ao trabalho assalariado, pois assim aumenta a oferta de mão-de-obra. Por esse fator não foi necessário recorrer à imigração europeia (Gorender, 2016).

No nordeste por consequência os recém-libertos tiveram a possibilidade de sair do engenho onde foram escravizados e deslocar-se para outro. Não existiam terras desapropriadas que permitissem o assentamento de posseiros (pessoas que ocupam terras devolutas ou abandonadas para praticar economia de subsistência), pois essa inexistência devia-se a lei de terras de 1850. Na zona urbana não tinha-se a possibilidade de ocupação. O ex-escravo foi obrigado a conformar-se com o regime de cambão ou condição que cresceu na segunda metade do século XIX. Exceto o Maranhão, pois nesse estado os libertos abandonaram em grande proporção as fazendas e se instalaram nas terras devolutas como posseiros. Da mesma forma, no Espírito Santo, os libertos saíram das fazendas de café, onde os donatários apelaram para a mão-de-obra imigrante (Gorender, 2016).

Conforme Gorender (2016), no **vale do Paraíba fluminense e paulista**, a cafeicultura em ruínas trocou o cativo pelo parceiro, em geral libertos. Conforme a cafeicultura ia decrescendo ou extinguindo-se, os negros encontravam ocupações como posseiros, pequenos sítiantes, parceiros e jornaleiros em lavouras de economia de subsistência ou no tratamento de gado.

No vale do Paraíba mineiro ou Zona da Mata, a cafeicultura que teve início tardiamente, teve mais resistência em aderir o regime de parceria, após a abolição, mas sem dispor de reserva de terras virgens. A baixa produção quando comparado com o oeste paulista, não abria brechas para a disputa da contratação da mão-de-obra imigrante. Assim, foi dispensada a força de trabalho imigrante, mas exceto nas colônias de produção de gêneros alimentícios de subsistência, em partes, os negros libertos dessa região foram empregados como parceiros na cafeicultura. O regime adotado era formado através do tratado anual dos cafeicultores, no pagamento em espécie pelo grão de café colhido e nos direitos de cultivo de subsistência e era lhes dado o direito de

moradia. Na fase de alta da colheita, assalariados temporários eram contratados nas demais regiões mineiras.

No Oeste de São Paulo o Gorender (2016) relata que o caso foi singular e não pode ser confundido com nenhum outro, pois o que ocorreu com os negros em São Paulo não tem semelhança ou paralelo com as demais regiões brasileiras.

A cafeicultura do Oeste paulista detinha imensos hectares de terras virgens, e a esse fator se associava a expectativa de expansão da produção de café. Mesmo somando todos os cativos e mais os caboclos, a mão-de-obra, ainda assim, seria insuficiente para a procura que se antecipava. Mesmo existindo dois milhões de trabalhadores, ainda seriam necessários mais dois milhões para o desenvolvimento da cafeicultura. Pois pela ótica do cafeicultor, esse contingente de trabalhadores não era um número exato que a produção demandava, mas sim para que os mesmos pudessem impor salários mais baixos e assim aumentar a exploração do trabalhador. Pelo ponto de vista da formação de um mercado de trabalho assalariado para que o empregador pudesse ter maior favorecimento, seria indispensável trazer um enorme exército de força de trabalho (Gorender, 2016).

Para que o empregador tivesse essa vantagem surge a questão de onde buscar esse contingente de pessoas:

Gorender (2016) relata que uma das possibilidades era atrair os nordestinos atingidos pelas secas e pela economia estagnada, mas essa possibilidade era pouco viável, pois o estado de São Paulo ainda não tinha representatividade econômica como a de meio século para frente.

O autor ainda recorda que os seringais da Amazônia e os cacauais da Bahia integravam polos de atração que concorriam com São Paulo e deslocaram nordestinos entre os anos de 1872 e 1890, um contingente de 350 mil indivíduos. No período de 1900 a 1920, a migração interna somando Acre e Pará teve um contingente de 162 mil indivíduos e a Bahia 115 mil pessoas. Neste mesmo período, a consequência da migração interna no Amazonas, Ceará e Alagoas, somando os três estados é um saldo negativo de 209 mil homens que deixaram esses territórios.

Ao invés de fomentar a disputa interna pelos trabalhadores nordestinos com os polos de atração da Amazônia e da Bahia e aos próprios latifúndios do Nordeste, configurou-se mais viável fomentar a vinda de imigrantes da Europa. Os donatários de terras do Oeste paulista observaram que milhares de europeus, vindos pela crise agrária, por divergências étnicas e religiosas entre outros motivos, estavam chegando em massa nos EUA e na Argentina causando um enorme contingente de indivíduos. Para que o

Brasil pudesse entrar na disputa por esses imigrantes, seria necessário extinguir o sistema de parcerias e de locação de serviços, que outrora fora rejeitado por imigrantes em experiências anteriores. O desenvolvimento das relações paradoxais entre donos de fazendas e imigrantes demonstrou ser o melhor sistema de colonato para assim, fomentar a imigração em massa dos europeus. A pressão dos latifundiários paulistas que demonstravam um enorme interesse no sistema de imigração, fez com que o governo paulista financiasse o transporte marítimo dessa mão-de-obra europeia entre os anos de 1881, e mais expressivamente a partir dos anos de 1884-1885. Inicia-se assim, o ciclo da grande vaga de famílias oriundas da Itália. Após os cafezais paulistas recebem também famílias vindas da Espanha e Portugal (Gorender, 2016).

Ainda conforme o autor os cafeicultores necessitavam de um fluxo constante de imigrantes. Não apenas por conta da expansão dos cafezais, que entre os anos de 1880 a 1902, o número de pessoas dedicadas ao café em São Paulo passou de 105 mil para 685 mil, mas também por conta das péssimas condições de instalação no período de colheita e o trabalho pesado, esse fator fazia com que as famílias de colonos abandonassem as fazendas após o término do contrato anual dirigindo-se para a capital do estado, onde a indústria também absorvia mão-de-obra, ou para os países do Prata. Assim, era necessária a substituição imediata dessas famílias, por outras novas, essa questão era resolvida pelo governo com a fomentação da imigração. Após algum tempo foi baixada a quantidade de vinda de imigrantes da Europa, assim a partir do ano de 1908, a imigração japonesa começa a fornecer colonos aos cafeicultores.

Gorender (2016) declara que cafeicultores e industriários conseguiram o que desejavam: mão-de-obra abundante para alocar na produção e também para formar o exército de reserva, que por consequência baixou os níveis de salário. A acumulação de capital encontra na exploração da força de trabalho imigrante o fator preponderante que deu ao estado de São Paulo vantagens na economia nacional.

Fernandes (2008) relata que diferentemente do que ocorreu nas cidades do Recife, Salvador e Rio de Janeiro, em São Paulo o liberto encontrou poucas possibilidades para se incorporar na ordem social competitiva. O autor ainda relata que no ano de 1872 tinha-se 5.761 pardos livres e 2.090 negros livres, para 950 pardos na condição de escravos e 2.898 cativos; no ano de 1886, para 593 escravos, tinha-se 6.450 pardos livres e 3.825 negros livres. Mesmo assim, as oportunidades de trabalho que os negros conseguiram ocupar eram as mais modestas e de menor remuneração.

Conforme Gorender (2016) mesmo em desenvolvimento a economia mais dinâmica do Brasil, a conjuntura para os libertos permaneceu desfavorável no que tange as oportunidades no mercado de trabalho.

Ainda seguindo a linha do autor, nas fazendas de café, acontece a exclusão total dos negros que foram substituídos pelos imigrantes europeus, no período pós-abolição, esse processo de extinção ocorre num tempo estimado de dez a quinze anos. A saída compulsória de escravos das propriedades não trouxe esvaziamento de mão-de-obra nas fazendas. No começo alguns negros saíam de uma fazenda e incorporavam-se em outra na região do Oeste paulista, porém no decênio seguinte à abolição, os negros estariam fadados ao afastamento das fazendas da região. Uma parte dos libertos se transferiu para o Vale do Paraíba, onde não havia concorrência com os braços imigrantes. Porém outra parte acabou se juntando com aos negros da capital do estado e de outras regiões, permanecendo então numa situação de subemprego ou marginalidade.

Sobre a situação da cidade de São Paulo foi observado que no ano de 1893, os negros representavam 55% dos residentes na capital, os imigrantes ocupavam 84% das vagas de emprego da indústria, 81% nos transportes e 72% no comércio. No ano de 1901, a força de trabalho imigrante representava 92% do “proletariado” industrial em São Paulo. Para os negros libertos não existiam espaços de ocupação na indústria e nos serviços urbanos (Gorender, 2016).

Na cidade do Rio de Janeiro, tinha uma tradição de empregar negros, escravos e livres, nas oficinas artesanais e manufaturas. Por conta disso, apesar da disputa com o imigrante, os negros conseguiram manter percentual significativo de inserção na indústria fabril carioca. No ano de 1891, a mesma empregava 57% de trabalhadores nacionais, restando aos negros 30% das vagas. Esse percentual era baixo quando comparado com a proporção de indivíduos negros existentes na população, e os trabalhadores imigrantes tinham acesso facilitado aos melhores postos de trabalho dentro da indústria e nos demais setores (Gorender, 2016).

O autor relata que no Rio Grande do Sul, a condição de miséria e marginalidade em que ficaram muitos negros, após a abolição foi semelhante a situação dos mesmo em São Paulo. A diferença foi de uma industrialização bem menos considerável e tinha-se menor contingente de negros que se somavam a população no RS.

Gorender (2016) descreve que em São Paulo foi o lugar onde se constituiu o caso extremo de marginalização dos negros, justamente quando a sua economia estava em forte expansão. Foi depois de duas décadas do século XX, quando a importação de imigrantes sofreu drástica redução que os fazendeiros e empresários urbanos paulistas

começaram a procurar o trabalhador nacional e fomentaram a sua migração interna, procedente principalmente de Minas Gerais e do Nordeste. Antes os mesmos viam o trabalhador nacional como uma raça inferior e incapaz de concorrer com os brancos puros europeus, mas com a escassez de mão-de-obra imigrante os mesmos começaram a olhar o trabalhador nacional sob a ótica de serem bons trabalhadores. No segundo pós-guerra, a nova fase de expansão industrial atraiu para dentro das fronteiras do estado de São Paulo uma massa de negros de outras regiões, a consequência disso foi a mudança notável na composição étnico-racial da população paulista.

Para Biavaschi (2007), a abolição da escravatura livrou o Brasil desse fator regressivo que não deixa o país ir rumo ao novo sistema moderno chamado capitalismo. Deixando os negros a sua própria sorte, pois deles as elites brasileiras dominantes e o Estado não se ocuparam. As dificuldades do negro de se integrar à sociedade vigente acabaram atribuídas à sua inferioridade racial. O liberto carregou as marcas herdadas dos tempos do Brasil colonial que acabaram descritas, a ferro e fogo, no âmbito social, político e econômico deste país de mil e tantas misérias. Deste modo, a relação entre escravos e senhores acabou apenas de uma maneira formal, porém as condições de dominação e sujeição não foram superadas. Ainda hoje a população negra vive com os resquícios dessa herança, explícita ou implicitamente; seja por ausência de políticas eficazes de democratização do acesso à terra e à renda, ou na permanente exclusão dos trabalhadores domésticos do campo, e até mesmo nos preconceitos e discriminação que se apresentam em muitos setores da sociedade e da política. A consequência disso nos demonstra que a mão-de-obra mais barata do mercado é a negra.

O Estado não deu preparo para o negro e o novo sistema capitalista moderno oprimiu ainda mais o negro em sua fase de expansão provocando uma concorrência desleal nesse mercado de trabalho primitivo. O capítulo deixa claro que o mercado de trabalho não tinha capacidade de absorver todo o excedente de mão-de-obra disponível, pois sua formação foi baseada integralmente sobre a mão-de-obra imigrante.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho procurou explicações do por que existe tanta disparidade entre negros e brancos no mercado de trabalho nacional, mesmo havendo em pleno século XXI muitas políticas de inclusão social.

A busca dos objetivos foi baseada na hipótese de que o negro havia sido excluído do mercado de trabalho brasileiro no processo da abolição da escravatura.

O resultado da pesquisa demonstrou que a hipótese da exclusão estava correta, pois ao analisar as leis do processo da abolição da escravatura, a ideologia do branqueamento e a formação no mercado de trabalho no pós-abolição a percepção foi que realmente o negro foi abandonado a sua própria sorte pelo Estado brasileiro justamente no período inicial da formação do mercado de trabalho brasileiro.

Para os escravocratas, o fim da escravidão significaria o primeiro passo para a sua própria miséria, como ilustra Celso Furtado em sua obra que foi citada neste trabalho. A escravidão foi desde o princípio o ponto fundamental para que os mesmos conseguissem sobreviver nesta selva.

Para terminar com o tráfico de negros da costa do continente africano o Brasil criou a primeira lei chamada de Evaristo de Moraes de 1831. Essa lei retratava que todos os negros que aportassem em território brasileiro teriam que ser devolvidos ao seu país de origem ou seriam repatriados, porém a mesma não surtiu efeito e ficou conhecida como a lei criada para inglês ver, por conta da sua ineficiência e das constantes repressões que a Inglaterra fazia nos mares do Brasil.

A lei Eusébio de Queiros foi a que deu o maior golpe ao tráfico de escravos, mas seu efeito foi lento e demorou anos para que o tráfico fosse extinto de uma vez por todas. Essa demora possibilitou que muitos escravocratas burlassem-na e constituíssem riquezas, e o mais curioso foi que os traficantes juntamente com o governo usaram instituições governamentais como o Banco do Brasil para fazer a lavagem desse dinheiro. Foi criado até um fundo para a expansão desse processo.

A lei de terras de 1850 foi criada para restringir o acesso às terras do território nacional. A partir da aprovação dessa lei o Estado era o único detentor e somente ele poderia negocia-las. A lei privilegiou apenas uma parcela da sociedade e o seu grande efeito foi no período do pós-abolição da escravatura, pois os negros libertados não tiveram acesso às terras e por consequência foram forçados a praticar economia de subsistência. Essa lei será a responsável por gerar um enorme excedente de mão-de-obra no Brasil no século XIX.

A lei do ventre livre foi criada para livrar filhos de escravos da escravidão e emancipar cativos com o fundo de emancipação, porém teve pouco efeito. Os filhos de escravos ficariam sob a tutela do escravista até completar os oito anos de idade e depois disso ficavam sob a responsabilidade do Estado mediante o recebimento de indenização por parte do donatário da mãe do inocente, ou então, continuaria sob os cuidados do escravocrata até completar os vinte e um anos. Mas essa possibilidade fadava o inocente a continuar escravo para o resto da vida, pois o senhor iria lhe cobrar toda a dívida gerada no tempo em que o menor estaria sob os seus cuidados, isso iria gerar outro tipo de escravidão. O fundo de emancipação libertou muito poucos escravos. Referente à educação desses cativos a lei só se preocupou em dar direito ao escravocrata de castigar a criança, com um pequeno atenuante de que não deveria ser de forma excessiva.

A lei dos sexagenários determinava a soltura dos escravos que tinham 60 ou mais anos e aumentava os repasses para o fundo de emancipação criado na lei anterior, mas assim como a lei do ventre livre não tratava de indenização para os fazendeiros donos de escravos por parte do Estado e, além disso, os escravos aptos a serem libertados teriam que prestar serviços para seus donos como forma de pagamento de indenização. Essa lei também não se preocupou com a educação dos escravos que pudessem vir a ganhar a liberdade.

A lei Áurea livrou o Brasil definitivamente da escravidão no ano de 1888, porém não veio acompanhada de nenhuma solução para os negros que foram libertados por conta da medida. Nesse tempo surgiram alguns projetos que tratavam de indenização para os fazendeiros que perderam a sua força de trabalho e uma única proposta que cuidaria da educação dos negros libertos, porém foram todas rejeitadas pelo parlamento.

Neste primeiro capítulo pude perceber que o parlamento formado pelos representantes dos fazendeiros se preocupava apenas com seus próprios interesses. E que não houve nenhuma preocupação por parte dos políticos em educar esses novos cidadãos brasileiros livres. Os fatores que explicam a marginalização do negro no mercado de trabalho no período pós- abolição da escravatura como o excedente de mão de obra, a falta de formação profissional e o racismo científico de algum modo se fazem presentes nos dias de hoje.

A ideologia do branqueamento que foi embasada literalmente nas teorias racistas vindas da Europa criou muitos complexos nos negros brasileiros lhes retirando a sua identidade moral e física, causando enormes danos psicológicos a ponto de fazer o negro passar a odiar a sua cor. As políticas geradas pela ideologia do branqueamento como o estímulo a imigração fez com que o negro fosse substituído por esses trabalhadores

imigrantes, mas lógico, isso aconteceu porque o negro era considerado uma mão-de-obra inferior pela ótica das elites brasileiras. Como os negros poderiam concorrer com os imigrantes se não foram ensinados que o trabalho seria a solução para a sua sobrevivência no território nacional. Conforme foi demonstrado no terceiro capítulo deste trabalho o negro liberto só conseguiu ocupar os postos de trabalhos onde o capitalismo não conseguiu se expandir. Onde o capitalismo se expandiu os brancos imigrantes tinham acesso facilitado na ocupação dos melhores postos de trabalho, restando ao negro somente os piores. Por consequência dessa exclusão os negros passavam a se dedicar a economia de subsistência e a não aceitar o trabalho assalariado por ter remuneração baixa e ter uma carga muito grande de esforço físico. Felizmente a escravidão acabou, mas naquele momento o relacionamento entre os libertos e os fazendeiros não superaram a barreira de escravo e senhor.

O fato de existir excedente de mão-de-obra no século XIX foi à consequência da lei de terras que restringiu o acesso a terra para os negros libertos e por conta da política de estímulo à imigração que foi uma política gerada por conta da ideologia do branqueamento. A condição de ter força de trabalho excedente no Brasil foi favorável para a inserção e expansão do sistema capitalista já que essa condição está dentro de sua dinâmica. O capitalismo não tem a capacidade de diferenciar os indivíduos entre negros inferiores e brancos superiores. Essa diferenciação não está prevista em sua dinâmica, porém quem diferencia são as pessoas que tinham o poder de selecionar a mão-de-obra excedente para o mercado de trabalho. Essa diferenciação conduziu o negro a se ocupar dos piores postos de trabalho ou a praticar economia de subsistência. Esse fator contribui para a marginalização do negro liberto. Hoje, o excedente de mão-de-obra é semelhante ao do século XIX, pois a dinâmica do sistema capitalista é a mesma e o negro ainda continua sendo inserido em postos de trabalhos de atividades inferiores. O mercado de trabalho vigente comparado com o do século XIX ainda não é capaz de absorver toda a mão-de-obra disponível. Talvez se no período do pós-abolição tivessem dado um pedaço de terra ao negro abolido e não tivesse havido tanta diferenciação entre negros libertos e imigrantes no mercado de trabalho, o negro poderia estar em uma condição social e econômica melhor.

Logo após os negros ganharem a liberdade o Estado não se preocupou em lhes dar educação. Alguns projetos foram apresentados com a pretensão de educar os negros abolidos, porém o parlamento rejeitou essas propostas. Esse foi o motivo do negro não ter capacidades para concorrer com a mão-de-obra imigrante. Essa concorrência se tornou desleal, uma vez, que negros e imigrantes não tinham as mesmas condições de

formação ou técnicas para se inserir no mercado de trabalho, pois o imigrante ainda tinha o apoio do Estado para se ocupar dos melhores postos de trabalho. Hoje o negro continua despreparado porque as escolas estaduais são precárias e o governo investe muito pouco em educação. O negro contemporâneo em sua grande maioria não tem condições econômicas para frequentar escolas particulares, pois são nessas escolas que atualmente esta a melhor base de ensino. O Estado do período atual assemelhasse com o do pós-abolição quando demonstra total descaso com a educação da população brasileira. Isso explica o despreparo profissional que o negro contemporâneo tem na atualidade.

O efeito do racismo científico que outrora explicava a inferioridade entre negros e brancos não é mais explícito em nossa sociedade, porém se tornou algo pior, que chamamos hoje de racismo velado. Muitas instituições ainda qualificam o negro como mão-de-obra inferior e barata. Esse fato explica porque temos tão poucos negros no mercado de trabalho ocupando postos de trabalho subalternos.

A questão do excedente de mão de obra, da falta de formação educacional e o racismo velado explicam o motivo da difícil inserção do negro no mercado de trabalho atual e os fatores que o levam a se ocupar de cargos subalternos e por consequência acaba sendo mal remunerado.

## REFERÊNCIAS

- A MCCALLUM, C. A. **Evolução social e racismo científico no século XIX**. 2014. Disponível em: <<https://www.flogao.com.br/cuidardoser/blog/2466348>>. Acesso em: 01 maio 2017.
- ANDRADE, Ana Luíza Mello Santiago de. **Lei do Ventre Livre**. 2006. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/historia-do-brasil/lei-do-ventre-livre/>>. Acesso em: 03 fev. 2017.
- ATEU, Antonio. **RACISMO: O BRANQUEAMENTO DA SOCIEDADE**. 2010. Disponível em: <<http://advivo.com.br/blog/antonio-ateu/racismo-o-branqueamento-da-sociedade>>. Acesso em: 16 maio 2017.
- BIAVASCHI, Magda Barros. **O DIREITO DO TRABALHO NO BRASIL - 1930 - 1942: A construção do sujeito de direitos trabalhistas**. São Paulo: Jutra-associação Luso-brasileira de Juristas do Trabalho, 2007. 495 p.
- BOLSANELLO, Maria Augusta. **Darwinismo social, eugenia e racismo “científico”: sua repercussão na sociedade e na educação brasileira**. 1996. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/educar/article/view/36031>>. Acesso em: 02 maio 2017.
- CAPOZZOLI, Ulisses. **Darwin no Brasil - Encanto com a natureza e choque com a escravidão**. 2016. Disponível em: <[http://www2.uol.com.br/sciam/reportagens/darwin\\_no\\_brasil\\_-\\_encanto\\_com\\_a\\_natureza\\_e\\_choque\\_com\\_a\\_escravidao.html](http://www2.uol.com.br/sciam/reportagens/darwin_no_brasil_-_encanto_com_a_natureza_e_choque_com_a_escravidao.html)>. Acesso em: 03 jul. 2017.
- CELSO, Furtado. **Formação Econômica do Brasil**. 34. ed. São Paulo: Cia. Das Letras, 2007. 300 p.
- CUIDARDOSER. **Evolução social e racismo científico no século XIX**. 2014. Disponível em: <<https://www.flogao.com.br/cuidardoser/blog/2466348>>. Acesso em: 25 abr. 2017.
- FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 5. ed. São Paulo, Sp: Globo S.aafqjcnflrtq9z20yulxc, 2008. 439 p.
- FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 32 ed. São Paulo: Editora Nacional, 2003. 95-253.
- GABLER, Louise. **Lei dos Sexagenários**. 2015. Disponível em: <<http://linux.an.gov.br/mapa/?p=9141>>. Acesso em: 07 fev. 2017
- GASPARETTO JUNIOR, Antonio. **Lei do Ventre Livre**. 2009. Disponível em: <<http://www.historiabrasileira.com/escravidao-no-brasil/lei-do-ventre-livre/>>. Acesso em: 17 jan. 2017
- GASPARETTO JUNIOR, Antonio. **Lei Eusébio de Queirós**. 2010. Disponível em: <<http://www.historiabrasileira.com/escravidao-no-brasil/lei-eusebio-de-queiros/>>. Acesso em: 17 jan. 2017.
- GORENDER, Jacob. **A escravidão Reabilitada**. São Paulo, Sp: Expressão Popular, Fundação Perseu Abramo, 2016. 296 p.
- HOLANDA, Sergio Buarque de. **Raizes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. 220 p.

- MATOS, Deborah Dettmam. **Racismo científico: O legado das teorias bioantropológicas na estigmatização do negro como delinqüente.** 2004. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=7448](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7448)>. Acesso em: 25 abr. 2017.
- MELDAU, Débora Carvalho. **Eugenia.** 2010. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/genetica/eugenia/>>. Acesso em: 02 maio 2017
- MENEZES, Jaci Maria Ferraz de. **ABOLIÇÃO NO BRASIL: A CONSTRUÇÃO DA LIBERDADE.** Histedbr On-line, Campinas, p.83-104, dez. 2009. Disponível em: <[http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/36/art07\\_36.pdf](http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/36/art07_36.pdf)>. Acesso em: 17 jan. 2017.
- MISSACI, Murillo. **Lei Eusébio de Queirós (1850).** 2009. Disponível em: <<http://brasil--historia.blogspot.com.br/2009/11/lei-eusebio-de-quieroz-1850.html>>. Acesso em: 17 jan. 2017.
- O DIA A HISTÓRIA. **Abolição da escravatura no Brasil .** 2015. Disponível em: <<http://odia-a-historia.blogspot.com.br/2015/04/abolicao-da-escravatura-no-brasil.html>>. Acesso em: 17 jan. 2017.
- OLIVEIRA, Idalina Maria Amaral de. **A IDEOLOGIA DO BRANQUEAMENTO NA SOCIEDADE BRASILEIRA.** 2008. Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1454-6.pdf>>. Acesso em: 25 abr. 2017.
- OLIVEIRA, Tiago. **Trabalho e Padrão de Desenvolvimento: uma reflexão sobre a reconfiguração do mercado de trabalho brasileiro.** 2015. 247 f. Tese (Doutorado) - Curso de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas - SP, 2015. Cap. 3.
- OLIVIERI, Antonio Carlos. Lei Áurea: **Princesa Isabel sancionou a lei que pôs fim à escravidão.** 2005. Disponível em: <<https://educacao.uol.com.br/disciplinas/historia-brasil/lei-aurea-princesa-isabel-sancionou-a-lei-que-pos-fim-a-escravidao.htm>>. Acesso em: 11 fev. 2017.
- SANTOS, Giulianna Oliveira. **Lei Eusébio de Queirós.** 2009. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/historia-do-brasil/lei-eusebio-de-queiros/>>. Acesso em: 30 nov. 2009.
- SÉ, Carolina de Sousa Campos Sento. **Quilombo de Palmares.** 2009. Disponível em: <<http://www.historiabrasileira.com/escravidao-no-brasil/quilombo-de-palmares/>>. Acesso em: 04 jul. 2017.
- SOUSA, Rainer. **DARWINISMO SOCIAL.** 2009. Disponível em: <<http://m.brasilecola.uol.com.br/amp/historiag/darwinismo-social.htm>>. Acesso em: 01 maio 2017.
- SOUZA, Teresinha de Lisiê Freire de. **Lei do Ventre Livre: Fundo de Emancipação de Escravos.** 2011. Disponível em: <<http://museumemorialdaliberdade.blogspot.com.br/2011/07/fundo-de-emancipacao-de-escravos-lei-do.html>>. Acesso em: 03 fev. 2017
- THEODORO, Mário. A formação do mercado de trabalho e a questão. In: Theodoro, Mário (Org.). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição.** Brasília: IPEA, 2008. 176 p. Disponível em:

<[http://ipea.gov.br/portal/images/stories/Livro\\_desigualdadesraciais.pdf](http://ipea.gov.br/portal/images/stories/Livro_desigualdadesraciais.pdf)>. Acesso em: 06 de outubro 2016.

VALDENOR JÚNIOR,; LOPES, Eduardo. **Como a Lei de Terras perpetuou a opressão dos negros**. 2014. Disponível em: <<http://mercadopopular.org/2014/11/como-lei-de-terras-perpetuou-opressao-dos-negros/>>. Acesso em: 14 fev. 2017.

VIANNA, Oliveira. **Raça e Assimilação**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1932. 235 f.